



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1955 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 12 DE MAIO DE 2011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 6.069, DE 09 DE MAIO DE 2011

P. 27.917/08 *Institui, no Município de Bauru, o Conselho Municipal de Direitos Humanos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, nos termos do artigo 188 da Lei Orgânica do Município de Bauru o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH.

Art. 2º O Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH – vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos da pessoa humana, com a finalidade de investigar as violações de direitos humanos no território municipal, encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que se sejam dirigidas, estudar e propor soluções de ordem geral para os problemas referentes à defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 3º O Plano Municipal de Direitos Humanos conterá as diretrizes para o alcance do disposto no artigo 2º, qual será ratificado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Constituem direitos humanos, sob a proteção do Conselho Municipal de Direitos Humanos, os direitos e garantias fundamentais, previstos nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município, no Plano Municipal de Direitos Humanos, na legislação das três esferas e nos tratados e convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, compreendendo os direitos individuais, coletivos e sociais.

#### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Na promoção dos direitos humanos e de seu efetivo respeito por parte dos Poderes Públicos, dos serviços de relevância pública e dos particulares, compete ao CMDH:

I - receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos individuais e coletivos assegurados nas Constituições Federal, Estadual e Municipal, bem como auxiliar as vítimas nessas situações, especialmente quando se tratar de torturas, improbidades administrativas, execuções sumárias ou arbitrárias, desaparecimentos forçados ou involuntários, assédio moral ou qualquer outra ocorrência que o Município tenha se obrigado a punir em atos dos quais seja signatário;

II - propor às autoridades de qualquer dos Poderes do Município a instauração de sindicâncias ou processos administrativos para a apuração de responsabilidades por violações aos direitos humanos;

III - redigir e publicar trabalhos, emitir pareceres, promover seminários e palestras, realizar e divulgar pesquisas, organizar campanhas pelo rádio, televisão e jornal, de forma a difundir o conhecimento e a conscientização dos direitos fundamentais e dos instrumentos legais e serviços existentes para a sua proteção;

IV - manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos públicos ou privados, estaduais, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos humanos;

V - instituir e manter atualizado um centro de documentação onde sejam sistematizados dados e informações sobre as denúncias recebidas e recomendações do Conselho contendo medidas adotadas pelos diversos órgãos públicos para seu cumprimento, garantindo seu acesso ao público em geral;

VI - requisitar dos órgãos públicos estaduais certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

VII - solicitar aos órgãos federais, estaduais e municipais, dos elementos referidos no inciso anterior, resposta em 30 dias;

VIII - solicitar às autoridades competentes a designação de servidores públicos para o exercício de atividades específicas;

IX - expedir, no âmbito do Município de Bauru, recomendações a entidades públicas e privadas para adoção de providências que julgar necessárias à proteção dos direitos humanos, fixando prazo para o seu atendimento ou para a justificativa da impossibilidade desse atendimento;

X - recomendar a inclusão dos direitos humanos como matéria dos currículos dos cursos de formação dos integrantes de órgãos do Governo Municipal bem como incluir questões relativas a Direitos Humanos, gênero e diversidade nos concursos públicos do Município;

XI - elaborar o seu Regimento, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Direitos Humanos, além de regular as atribuições das Comissões e regular o processo eleitoral a fim de definir as atribuições dos cargos;

XII - exercer outras atribuições especificadas nesta lei.

Parágrafo único. Quando o CMDH tiver conhecimento da prática de ilícito administrativo, civil, penal ou político, deverá comunicar o fato à autoridade competente para promover a responsabilidade cabível, independentemente da apuração de conduta ou situação ofensiva aos direitos humanos de competência do CMDH.

Art. 6º O Conselho, no exercício de suas atribuições, não está sujeito a qualquer subordinação hierárquica e está ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, estrutura básica do Poder Executivo.

Art. 7º No exercício de suas funções, o CMDH poderá, no âmbito do Município de Bauru, formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais ligadas aos direitos da pessoa humana.

Art. 8º O Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH será composto pelos seguintes membros efetivos, nomeados pelo Prefeito Municipal:

I - Poder Público;

II - Sociedade civil.

§ 1º O Poder Público a que se refere o inciso I, será representado por 04 (quatro) membros representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 02 indicados pela Secretaria do Bem-Estar Social;

b) 01 indicado pela Secretaria de Saúde;

c) 01 indicado pela Secretaria da Educação.

§ 2º A sociedade civil a que se refere o inciso II, poderá ser representada por 08 (oito) membros, sendo:

a) 02 representantes da Defensoria Pública, que serão convidados;

b) 08 representantes de entidades e movimentos que atuam para afirmar e garantir os direitos humanos em todas suas expressões.

§ 3º A direção do Conselho será exercida por um Presidente e um Vice-Presidente, dentre os membros do Conselho, eleitos por eles próprios, na primeira Sessão Plenária, após o término do último mandato.

§ 4º O mandato da Presidência do Conselho será de 02 (dois) anos, com direito a uma única recondução.

§ 5º Para cada membro titular será indicado um suplente, que o substituirá em seus impedimentos.

§ 6º O Poder Legislativo, Judiciário e o Ministério Público serão convidados a participar do Conselho.

§ 7º As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante, para todos os fins.

Art. 9º Caberá ao Presidente do Conselho:

I - gerir os recursos destinados ao Conselho;

II - dirigir e fiscalizar todas as atividades do Conselho;

III - representar o Conselho perante autoridades, órgãos e entidades;

IV - dirigir-se a autoridades, órgãos e entidades para obter elementos de que necessite para o cumprimento das finalidades institucionais do Conselho;

V - proferir voto de desempate nas deliberações do Conselho, quando necessário;

VI - exercer outras atribuições definidas no Regimento do Conselho.

Art. 10 São órgãos do Conselho Municipal de Direitos Humanos:

I - O Plenário;

II - Comissões Temáticas permanentes.

Parágrafo único. Poderão ser criadas Comissões Especiais para execução das atividades determinadas:

a) Os temas das comissões serão definidos em reuniões do Plenário de acordo com as necessidades, que terão atribuições específicas, conforme determinar o Regimento Interno.

Art. 11 As despesas decorrentes do funcionamento do CMDH correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES.

Parágrafo único. Os Conselhos podem buscar nas diversas esferas do poder estatal e junto à iniciativa privada, de forma regular, os recursos imprescindíveis a garantia do funcionamento institucional e a capacitação dos conselheiros, dentre outras ações de proteção e promoção de direitos, que possam e devam ser desenvolvidas.

#### DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art 12 A escolha dos representantes de entidades e movimentos conforme previsto na letra “c”, parágrafo segundo do artigo 8º, se dará observando-se os seguintes procedimentos:

a) até 10 (dez) dias após a publicação desta lei, as entidades e movimentos que desejarem participar votando e sendo votadas para integrarem o CMDH deverão se manifestar por escrito junto ao Gabinete do Prefeito;

b) após este prazo, o gabinete do prefeito terá dez dias para convocar os inscritos e realizar a assembléia, que elegerá os oito membros titulares e seus respectivos suplentes;

- c) os eleitos serão indicados ao Prefeito dentro do prazo estipulado no artigo 13 da presente Lei;
- d) a disposição transitória se aplica exclusivamente para a eleição da primeira composição do CMDH, devendo as futuras observar o que dispôr o Regimento Interno, que será elaborado conforme atribuição descrita no inciso XI, Art. 5º da presente Lei.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os Membros se comprometerão a promover e respeitar os direitos humanos, devendo cumprir esse compromisso, sob pena de serem suspensos como membro dos conselhos.

Art. 14 As primeiras indicações dos membros do Conselho de que trata o artigo 8º deverão ser feitas ao Prefeito Municipal, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 15 Esgotado o prazo de que trata o artigo anterior, o Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, nomeará os Conselheiros, que tomarão posse dentro de 05 (cinco) dias e instalarão o Conselho.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de maio de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.537, DE 06 DE MAIO DE 2.011

P. 16.799/11 *Regulamenta os procedimentos administrativos referentes a folha de pagamento e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Os documentos Administrativos relacionados ao pessoal ficam assim divididos:

I - Documentos inerentes à folha de pagamento;

II - Documentos referentes a rotinas diversas de pessoal;

III - Documentos referentes a rotinas de pessoal com prazo.

Art. 2º Os documentos Administrativos relacionados à Folha de Pagamento são:

I -Portarias de transferência, substituição, designação e dispensa de funções de confiança;

II -Solicitações de pagamentos de horas extras, feriadãs e adicional noturno;

III -Solicitações de pagamentos de pró-labore de bancas de concurso;

IV -Portarias de alterações de jornada de trabalho;

V -Alterações de níveis de ATP do Magistério;

VI -Cadastrros de Certificados de Exercício;

VII -Avisos de Férias;

VIII -Pagamento de abono de permanência;

IX -Cancelamentos de adesão ao Plano de Saúde;

X - Cancelamentos de adesão na Associação e Sindicato;

XI -Requerimentos de pagamento de Ajuda de Custo Estudante;

XII -Pagamento de Aulas Suplementares do Magistério;

XIII -Solicitações de pagamento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade;

XIV -Frequência mensal dos servidores;

XV -Solicitações de pagamento de plantões médicos;

XVI -Comunicações de Retorno (alta) de Auxílio Doença;

XVII -Processos de pagamento de autônomos.

Art. 3º Os documentos referentes a Rotinas Diversas de Pessoal são:

I -Requerimento de contagem e gozo de licença prêmio;

II -Solicitações, programação, reprogramação, alteração e cancelamento de períodos de férias;

III -Requerimentos de Atestados, Certidões e Declarações;

IV -Requerimentos de levantamento para incorporações;

V -Requerimentos de Fichas Funcionais;

VI -Requerimento de contagem de tempo líquido;

VII -Requerimentos de Certidões de tempo de serviço e contribuição;

VIII -Requerimentos de revisões diversas;

IX -Requerimentos de horário estudante e amamentação.

Art. 4º Os documentos referentes a rotinas de pessoal com prazo, são:

I -Certificados de Exercício;

II -Comunicações de Retorno (alta) de Auxílio Doença;

III -Comunicados de faltas injustificadas de servidores;

IV -Solicitações do Poder Judiciário;

V -Solicitação de pagamento de verbas honorárias.

Art. 5º Os documentos constantes do inciso I do artigo 1º deste decreto, deverão ser protocolados e recebidos pelo Departamento de Administração de Pessoal, impreterivelmente até o dia 10 de cada mês para fins de inclusão na folha de pagamento.

Parágrafo único. Os documentos constantes do *caput* deste artigo, que forem protocolados e recebidos pelo Departamento de Administração de Pessoal após o dia 10 de cada mês, somente entrarão na folha de pagamento do mês seguinte e não se admitirá em hipótese alguma a feitura de folha suplementar para pagamento.

Art. 6º Os documentos constantes do inciso II do artigo 1º deste decreto e que gerarem pagamentos, somente entrarão na folha de pagamento depois de cumprida toda a sua tramitação.

Art. 7º Os documentos constantes do inciso III do artigo 1º deste decreto, deverão ser incluídos na folha de pagamento até o último dia de sua conferência.

Art. 8º As Divisões de Administração e Expediente de cada Secretaria, deverão obrigatoriamente comunicar por via ofício o Departamento de Administração de Pessoal, toda a ocorrência de faltas injustificadas de servidor que perdurar por mais de 05 (cinco) dias ininterruptos, sob pena de responsabilidade.

Art. 9º Caberá as Divisões de Administração e Expediente das Secretarias, comunicar imediatamente, por escrito, o Departamento de Administração de Pessoal, o retorno de servidor municipal as atividades, após alta médica de auxílio doença pela FUNPREV.

Art. 10 Caberá as Divisões de Administração e Expediente das Secretarias, acompanhar o cumprimento das licenças sem vencimento dos servidores ligados à Secretaria, comunicando por escrito o retorno quando do fim do período concedido.

Parágrafo único. Em casos em que o servidor não retornar da licença constante no *caput* deste artigo, caberá às Divisões de Administração e Expediente das Secretarias a imediata comunicação por escrito ao Departamento de Administração de Pessoal para providências funcionais cabíveis, sob pena de responsabilidade.

Art. 11 Todas as alterações de jornada dos servidores municipais, deverão ser feitas por portaria expedidas pelos Secretários Municipais e sua vigência se dará sempre no dia 1º de cada mês, não se admitindo em hipótese alguma retroação a essa data, sob pena de responsabilidade.

Art. 12 O início da vigência de gozo de Licenças sem Vencimentos, somente se dará no dia de sua publicação, devendo o servidor aguardá-la em serviço, sob pena de faltas injustificadas.

Art. 13 Todos os pedidos de programação e reprogramação de gozo de férias, deverão ser feitos por escrito ao Departamento de Administração de Pessoal e protocolados com antecedência mínima de 20 dias do início do gozo, com fins de providências quanto ao aviso de férias, não sendo admitido retroação a essa data.

Art. 14 Anualmente, no mês de novembro, caberá as Divisões de Administração e Expediente das Secretarias elaborarem a Escala de Gozo de Licença Prêmio para o ano seguinte enviando ao Departamento de Administração de Pessoal até o quinto dia do mês de Dezembro.

I - Todos os pedidos de gozo de licença prêmio deverão ser requeridos por escrito ao Departamento de Administração de Pessoal e protocolados com antecedência mínima de 30 dias da data do início do gozo da mesma;

II - Todos os casos de cancelamento de gozo de licença prêmio deverão ser comunicados por escrito pelas Divisões de Administração e Expediente das Secretarias, sob pena de responsabilidade;

III - São proibidas as interrupções de gozo de licença prêmio.

Art. 15 Todas as informações concernentes à Folha de Pagamento, *por via "on-line"*, deverão ser enviadas impreterivelmente até o dia 10 de cada mês.

Art. 16 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de maio de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.538, DE 09 DE MAIO DE 2.011

Edoc. 56.944/10 *Define a hora normal de trabalho para fins de pagamento de hora extra e feriadã e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º A hora normal de trabalho para fins de pagamento de hora extra e feriadã corresponderá ao salário base acrescidos do biênio e sexta parte que o servidor tenha direito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2.010.

Bauru, 09 de maio de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Agente Educacional – Secretário de Escola informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob os números 25728/2011.

#### **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a prorrogação das inscrições do Concurso Público para o cargo de Especialista em Saúde – Médico Sanitarista; Médico Pediatra; Médico Cirurgião; Médico Ortopedista; Médico Psiquiatra; Médico Perito; Médico Clínico; Médico Infectologista e Médico Ginecologista. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições **no período de 09 à 20 de maio de 2011, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60 Jd Santana 1º andar Sala 05, Bauru**, no horário das 09h às 16h, ficando mantidas as demais condições estabelecidas nos Editais nº 14/2011; 15/2011; 16/2011; 17/2011 e 18/2011.

Bauru, 05 de maio de 2011.

**RICHARD VENDRAMINI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA:** No DOB nº 1954 de 10/05/2011:

**Onde se lê:** ... AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE, ... **JULIA SAYURI SAKAI** portador do RG 34.194.890-1 **leia-se...** AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE, ... **JULIANA SAYURI SAKAI** portador do RG 34.194.890-1.

**EXONERA/POSSE:** A partir de 10/05/2011, portaria nº 893/2011 exonera o servidor VALDIR ALVES MUNIZ, portador do RG nº 22.008.595 do cargo efetivo de AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO e dá posse concomitante no cargo efetivo de ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA – PEDREIRO conforme concurso público já realizado.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 881/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOYCE DUARTE CARDOSO MINGARDI** portador do RG **35.076.136-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 882/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA COSTA GARCIA** portador do RG **30.386.840-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 883/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IZABEL MACHADO DE OLIVEIRA** portador do RG **32.277.930-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 884/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA CRISTINA GIUNTA PEREGINI** portador do RG **13.498.856-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso

público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 885/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SORAYA KASSIS MORETTI** portador do RG **43.576.735-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 886/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TATIANA PEDRA DA SILVA GOMES** portador do RG **10.390.158-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 887/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE CAMILA LENHARO** portador do RG **33.894.191-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 888/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REBECCA RODRIGUES FARINA** portador do RG **43.482.947-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 889/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA PACHECO DE CARVALHO** portador do RG **13.498.338-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 890/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA** portador do RG **20.744.677-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 11º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - INGLÊS**, edital nº **08/2009** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 13/05/11 DAS 14HS00 AS 17HS30.**

**PROMOÇÃO NA CARREIRA:** O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve:

Promover o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA VIANNA ROSSETO** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 19º lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **891/2011**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ANA MARIA VIDALI BALIEIRO** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 20º lugar, no Acesso edital de nº **05/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **892/2011**.

As servidoras relacionadas acima deverão comparecer no dia 12/05/2011 no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - munidos (as) dos documentos (ORIGINAIS E CÓPIAS) abaixo para confirmação da promoção e atualização dos dados pessoais no sistema de cadastro.

- Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
- Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de regularidade;
- RG e CPF; (com estado civil atualizado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (cópia das páginas que contém foto e qualificação civil).
- Comprovação de Endereço;
- Comprovação de pré-requisito exigido em edital;
- Retirar no Departamento de Recursos Humanos Termo de Responsabilidade, que deverá ser reconhecido firma em cartório;
- Se trabalhar em outro local trazer declaração de horário.

**Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.**

**REPUBLICANDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA (REALIZADO EM 20/03/2011), EM RAZÃO DE TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	Renato Aparecido Tristão	90
2º	Tairini Yuri De Andrade	88
3º	Kelrry Stephanie De Oliveira	84
4º	Silvia Helena Corrêa Da Conceição	84
5º	Murilo Gaspar Pascuotte	82
6º	Mariêlle Dos Santos Freitas	82
7º	Fatima Carvalho Ribeiro	80
8º	Solange Dos Santos Mesquita	80
9º	Keyla Cristina Dos Santos	80
10º	Antonio Jorge Vendramini	78
11º	Rosana De Fátima Batista Zotto Crivelari	78
12º	Ana Lucia Debia Neves	78
13º	David Erba	78
14º	Tarisa Dos Santos	78
15º	Ana Cláudia Martins Da Silva	78
16º	Fernanda Oscar Morais Caricati	78
17º	Priscila Peres	78
18º	Marcos Eduardo Mantovani	78
19º	Henrique Correa Da Silva Braga De Melo	78
20º	Vivianne Ferreira Dos Santos	78
21º	Elvis Henrique Moraes	78
22º	Simone Maria Azevedo Pompei Neves	76
23º	Alida Rebeca Olive	76
24º	Fatima Cristina Da Silva	76
25º	Adalton Kameyuki Naka	76
26º	Luis Davi Venturino	76
27º	Cleuma Alves Barbosa	76
28º	Rita De Cassia Aparecida Pereira Aguirre	76
29º	Margarete De Oliveira	76
30º	Izabel Machado De Oliveira	76
31º	Denise Neves De Freitas	76
32º	Beatriz Campos De Almeida Pinto	76
33º	Daniele Capelim	76
34º	Caroline Capossi	76
35º	Daiane Garcia Da Silva	76
36º	Fernanda Paula Simionato	76
37º	Luciane Dionizio De Souza	76
38º	Gabriel Fagundes De Noronha	76
39º	Mauricio Fernando Pioto Casellato	76
40º	Symar Joao Oliveira Costa	76
41º	Mariana Hortolani Rodrigues	76
42º	Aline Ferraz Gringo Dos Santos	76
43º	Tariane Franciele Bastos Pereira Floriano	76
44º	Raphael Soares Bonfim	76
45º	Everton Antonio Sylvestre	76
46º	Anny Gabriele De Souza	76
47º	Jane Aparecida Silva Moretto	74
48º	Iolanda Nogueira Lima	74
49º	Karina Aparecida Malini	74
50º	Rosana Cristina De Moraes	74
51º	Juliana Zonato	74
52º	Cesar Augusto Joel De Oliveira	74
53º	Michel Martins Santos	74
54º	Roberta Fontana Marinato	74
55º	Paulo Ricardo Tavares	74
56º	Débora Delgado De Souza	74
57º	Pedro Augusto Denicolai	74
58º	Josiane Miranda Oliveira	74
59º	Rochely Luiz Costa Joel	74
60º	Lizandra Fernandes Marques	74
61º	Maria Do Carmo Piza Aoki	72
62º	Lilian Formenti Moreno	72
63º	Nelson Clemente De Oliveira	72

64º	Andrea Cristina Ribeiro	72
65º	Alessandra Pereira Lima	72
66º	Marcelo Barraviera	72
67º	Flavia Ribeiro Zanella	72
68º	Alexandre Hideo Shimizu	72
69º	Rosana Maria De Souza	72
70º	Ana Paula Marques De Souza	72
71º	Simone De Fátima Moreira	72
72º	Juliana De Lima Conrado	72
73º	Luciane Dos Santos Silva	72
74º	Fábio Luis Moreira	72
75º	Ivy Tatiane Ferreira	72
76º	Gilene Fernanda Silva	72
77º	Luis Adolfo Beijo	72
78º	Paula Regina Alves De Godoi	72
79º	Lucas Vicente Rosa Pelegrina	72
80º	Adriano Sato	72
81º	Andressa Barraviera Tiossi	72
82º	Flávia Outeiro Pinto	72
83º	Aline Renata Pedroso Da Silva	72
84º	Carolina Da Silva Arruda Schweter	72
85º	Josiane Gomes De Moraes	72
86º	Ana Carolina De Paula Nicolin	72
87º	Mariana Raquel Da Cruz Vegian	72
88º	Karysnay Leal Silva	72
89º	Jéssica Bispo Batista	72
90º	Flavia Andrade Piocopi	72
91º	Jose Carlos Miranda	70
92º	Sandra Mara Scarabelo Maia	70
93º	Rogério Bellini	70
94º	Carlos Cesar Mucheroni	70
95º	Ana Lucia Valderramas Encinas	70
96º	Ivani Yukiko Sakata De Souza	70
97º	Eliane Thomazini De Almeida	70
98º	Rita De Cássia Rodrigues Novaes	70
99º	Maria Eliza Ernandes Da Cunha	70
100º	Rogério Aparecido Leite	70
101º	Mirela Aparecida Lopes Garcia Mazziero	70
102º	Hamilton Antunes Dos Reis Junior	70
103º	Regina Miranda Da Silva Torres	70
104º	Viviane Dos Santos Monteiro Joel	70
105º	Evani Lima Fukumoto	70
106º	Lucy Ferreira Teraoka	70
107º	Leandro Jose Guarmetti	70
108º	Daniela Martins De Carvalho	70
109º	Cristina Valeria Carreira Impronta	70
110º	Karina Barbosa Orlandi	70
111º	Rosali Cristina Rodrigues Constantino	70
112º	Rosemeire Filippini Salina	70
113º	Daniela Aparecida Victorino Pinheiro	70
114º	Adriana Piedade Mesquita	70
115º	Wagner Candido Cunha	70
116º	Alcides Dos Santos Gonçalves Neto	70
117º	Merian Regina De Souza Franco	70
118º	Simone Regina Da Silva	70
119º	Maximiano Fernandes Iglésias Silva De Abreu	70
120º	Aline Raquel Crepaldi Fuzeto	70
121º	João Carlos De Souza	70
122º	Natalia Polidoro Da Silva	70
123º	Kristian Bueno Brandão	70
124º	Carolina Bortolomai	70
125º	Joyce Kawano Silva	70
126º	Driely Ungaro Verinaud Brando	70
127º	Janaina Antunes De Moraes	70
128º	Camila Apolonio Rodrigues	70
129º	Enila Mota Romão	70
130º	Monique Cristina Rosa Affonso	70
131º	Luis Fernando Mendes Dos Santos	70
132º	Ana Suellen Martins	70
133º	Franciny Quinelato Da Silva	70
134º	Felipe Do Nascimento	70
135º	Jonathan Wagner Ramos Sanches	70
136º	Fernando Sant'ana Parizotto	70
137º	Maria Ines Simoes Silva	68
138º	Marisa Valverde Kazedani	68
139º	Adalto Granja Pereira	68
140º	Deusa Dulceia Angelino	68
141º	Darlene Lima Marques Gasparoto	68
142º	Claudia Cristina Marques Dos Santos	68

143°	Francisco Secco Cristovao	68	222°	Francine Leme Grisolia	66
144°	Cristiane Aparecida Orni	68	223°	Ana Cristina Fracalossi	66
145°	Andrea Fioruci Caricati	68	224°	Michele Carla Ribeiro Corrêa	66
146°	Décio De Sousa Junior	68	225°	Evelin Francini De Oliveira	66
147°	Eduardo Aparecido Fassina	68	226°	Jean Mauricio Morales	66
148°	Jeferson Santos Augusto	68	227°	Marina Martins Leite	66
149°	Rosa Malena Pignatari	68	228°	Giordana De Freitas Colacino	66
150°	Fiorela Liria Vanzella	68	229°	Gunther Williams Martins	66
151°	Katia Roberta Xavier	68	230°	Josiane Antonia Modesto Vieira	66
152°	Renato Silva Fernandes	68	231°	Loiana Janete Simas Sanchez	66
153°	Pablo Herrera Neves	68	232°	Jussara De Jesus Souza Pelegrino	66
154°	Silvana Alves Da Silva De Oliveira	68	233°	Willian De Souza Nicácio	66
155°	Ana Paula Giacomini F. Dos Santos	68	234°	Pamella A. L. Rodrigues	66
156°	Arnaldo Zerlotti Junior	68	235°	Simony Alessandra Rosalin Carneiro	66
157°	Marcelo Da Silva Pains	68	236°	Natalia Cavalieri Attuy	66
158°	Alex Alessandro Duarte	68	237°	Denis Marcelo Perucci	66
159°	Rodrigo Shizuo De Amorim	68	238°	Viviane Aparecida G. Goulart Rodrigues	66
160°	Tatiane Cristine Emygdio Da Silva	68	239°	Lucas Assumpção Althaus	66
161°	Gilze Ribeiro Moreno	68	240°	Cassiane Gomes Pereira Falqueiro	66
162°	Juliana Sayuri Sakai	68	241°	Ana Paula Pires Ferrarezi De Campos	66
163°	Camila Maria Facin	68	242°	Valeria Soares Martins Francisco	66
164°	Nádia Tais Nicolin	68	243°	Hugo Gomes Ladeira	66
165°	Lorenzo Gomes Mascetra	68	244°	Shády Saadeh	66
166°	Renata Cavalcante Da Cruz	68	245°	Adriana Santos Santana	66
167°	Maiury Cristine Ferraz Silverio	68	246°	Gustavo Coelho Lopes	66
168°	Flavia Martins Peçanha	68	247°	Juceliana Briqueiz Hader	66
169°	Priscila Gil	68	248°	Valdemir Jeronimo Junior	66
170°	Debora Cristina Da Silva Calestini	68	249°	Sabrina Liliani De Oliveira	66
171°	Daniel Fagundes De Noronha	68	250°	Ana Silvia Carvalho Ribeiro Gomes	66
172°	Catharina Andrade Da Silva	68	251°	Suellen Regina Rosa Bataiola	66
173°	Janaína Regina De Oliveira Luis Augusto	68	252°	Adriane Cristina Marques Da Silva	66
174°	Ariella Reis Do Nascimento E Castro	68	253°	Andreia Paludetto	66
175°	Suzan Martins Pereira	68	254°	Ana Carolina Lopes	66
176°	Bruna Larissa Ribeiro	68	255°	Victor Rocha Silveira	66
177°	Heloiza De Lima Lourenco	68	256°	Fabio Yoshio De Amorim	66
178°	Rodrigo De Abreu Santos	68	257°	Samira Ghosn Inácio	66
179°	Debora Naliati De Vasconcelos	68	258°	Merylyn Elen Braglin	66
180°	Jessica Antonio Delgado	68	259°	Marcelo Caparroz	66
181°	Nathalie Dyane Miranda	68	260°	Aline Campos Padovivi	66
182°	Roger Alberto Pereira Zukas Calixto Bitar	68	261°	Tamires Cristina De Oliveira	66
183°	Fernanda Marcelino Galvani	68	262°	Carolina Maia Silva	66
184°	Bianca Rocha Silveira	68	263°	Jéssica Cristina Soares Lopes	66
185°	Gustavo Silveira Carriço	68	264°	Rodrigo De Alcântara Corral	66
186°	Gabriela De Souza Leite	68	265°	Edson Aparecido Therezao	64
187°	Rogério Aparecido Da Silva	68	266°	Marli Monteiro Maia Tiritan	64
188°	Gabriela De Cerqueira Chimbo	68	267°	Terezinha De Fatima Losnachi De Mello	64
189°	Fernanda Gardiolo	68	268°	Angela Celene De Campos Franco	64
190°	Antonio Soares Valente Filho	66	269°	Andrea Cristina De Siqueira	64
191°	Arlete Teresinha Pereira Gonçalves	66	270°	Rosemary Ferreira Cachavara	64
192°	Vera Lucia Domeneghetti Smaniotto	66	271°	Roseli Conceição Da Silva Cafe	64
193°	Eliane Maia	66	272°	Claudia Regina Manzano Gadin	64
194°	Elaine Bacelar Corral	66	273°	Roseli Aparecida Grego Oici	64
195°	Conceição Aparecida De Jesus Fabri	66	274°	Valcilene Terenciani	64
196°	Elaine Regina Pereira Mattos	66	275°	Cristiani Fernandes Gomez	64
197°	Vânia Paula Rodrigues Quintana	66	276°	Telma Camilo Da Silva Florentino	64
198°	Valeria Polo Domene	66	277°	Angela Rogeria Da Silva Carrascosa	64
199°	Ronildo Deleao Leite	66	278°	Claudia Regina De Mello Grilo	64
200°	Fabian Washington De Oliveira	66	279°	Jocelaine Aparecida Da Silva Ribeiro	64
201°	Ana Cristina Felix Carvalho De Oliveira	66	280°	Simone Manfrin Magrini Durigan	64
202°	Eliana Gonçalves Rodrigues Balancieri	66	281°	Karina Decimoni	64
203°	Luiz Carlos De Lima Moura	66	282°	Sérgio Castilho	64
204°	Nilda Cardoso	66	283°	Magali Montoya Mesas	64
205°	Liliane Maria Fernandes Pereira	66	284°	Danilo Vasconcelos Pires De Camargo	64
206°	Andrea Campos Franco	66	285°	Cristiane Aparecida Luciano	64
207°	Adriana Akemi Augusto	66	286°	Debora Jose Dos Santos	64
208°	Denise Mussi Hunzecher Ferreira	66	287°	Viviane Da Silva Castro Fernandes	64
209°	Ioná Assis De Souza	66	288°	Carlos Jose Fabris	64
210°	Laura Adriana Gomes Pinheiro	66	289°	Clarice Aparecida Boschetti	64
211°	Ethel Karla Dacax	66	290°	Marcio Rogerio Da Silva Nascimento	64
212°	Yone Aparecida Dos Santos	66	291°	Ana Amélia Garcia Viegas	64
213°	Ronaldo Carelli Marchesini	66	292°	Helen Jenifer Ribeiro Paroliz	64
214°	Paula Regina Decimoni	66	293°	Gláucia Dal'evedove De Paula	64
215°	Paulo Sergio Carrara	66	294°	Priscila Shizue De Amorim Lima	64
216°	Carla Alexsandra Dos Santos Slompo	66	295°	Elicéia Facirolli Do Nascimento	64
217°	Debora Rafael Faria	66	296°	Fabricio Garcia Cordeiro	64
218°	Roberta Morais Losilla Dos Santos	66	297°	Cassia Lindolm Bannach	64
219°	Sandra Keila Francisco Soares	66	298°	Patricia Henrique Da Silva	64
220°	Maysa Aparecida De Moura	66	299°	Leticia Luna Ribeiro De Souza	64
221°	Tiago Vitti	66	300°	Patricia Fonseca Amorim Silva	64

301°	Andrea Cristina Da Silva	64	380°	Edna Gouveia Dutra	62
302°	Priscila Correa De Godoy	64	381°	Ivan Alberto Pioto	62
303°	Elda Oolibama Sousa Santos	64	382°	Adriane Aparecida Santana	62
304°	Jeruza Tiritilli	64	383°	Marisa Cristina Goncalves	62
305°	Camilla Stella Bergamo Cham	64	384°	Nivaldo Gomes Da Silva Rodrigues	62
306°	Léa Marisa Dos Santos	64	385°	Mauricio Ricardo Vital	62
307°	Marcio Henrique Merschmann Fabis	64	386°	Michelle Cristina R. Francelino Moreira	62
308°	Angélica Cristina De Oliveira Martins	64	387°	Alexandre Augusto Roberto	62
309°	Angela Maria Candido	64	388°	Rogério Pinheiro	62
310°	Daniela Regina Camargos Bircol	64	389°	Maria Márcia Da Silva	62
311°	Fabio Yassumoto	64	390°	Ednaldo Alves Costa	62
312°	André Ferreira Ruiz	64	391°	Carlos Flávio De Paula	62
313°	Mara Regina Candido De Souza	64	392°	Vanessa Cristiane De Moraes	62
314°	Mirian Aparecida Camargo	64	393°	Carlos Eduardo Vasconcelos De Oliveira	62
315°	Danielle Claudino	64	394°	Edson Ricardo Dos Santos	62
316°	Anabel Aparecida Marques Barboza	64	395°	Silvana Lima Lopes	62
317°	Larissa De Oliveira Paula	64	396°	Mauricio Barbosa Oliveira	62
318°	Neli Martins Serrano De Almeida	64	397°	Roberta Sventickas	62
319°	Adriana Bernardino Da Silva Dumalak	64	398°	Flavia Correa Tiritan	62
320°	Denise Da Silva Maximo Techera	64	399°	Pâmela Dinato Pereira E Silva	62
321°	Marilia Da Costa Camargo	64	400°	Marieta Falqueiro Da Silva	62
322°	Danielly Aline Dionizio	64	401°	Roberta Hermoso Antunes De Moura	62
323°	Viviane Leitão	64	402°	Kleber Sousa Machado	62
324°	Ana Paula Da Silva	64	403°	Deborah Borges Furtado	62
325°	Lidyane Petelinkar Jacintho	64	404°	Jurandir Pereira Da Costa Dias	62
326°	Daniele Aparecida Pereira	64	405°	Ana Lucia Da Silva Wanderley	62
327°	Tatiane Ferreira De Deus	64	406°	Daniela Dos Santos Silva	62
328°	Nathalia Toloy Silva	64	407°	Fernando Amaral Martins	62
329°	Josemari Nicolini De Souza	64	408°	Franceline Ribeiro De Castro	62
330°	Douglas Augusto Americo Da Silva	64	409°	Mariluci Dos Santos	62
331°	Gisele Cardoso Costa	64	410°	Rodrigo Gonçalves Dias	62
332°	Fabiana Bento Dos Reis Santos	64	411°	Carolina Moreira Saihg	62
333°	Bruno Henrique Vilani Manso	64	412°	Elys Marina Corrêa Valle	62
334°	Andressa Cini De Oliveira	64	413°	Ariadne Christina Do Nascimento E Castro	62
335°	Francislene Rochelle Marques Da Silva	64	414°	Simone De Fátima Zanolli	62
336°	Claudia Cherubim Melleiro Simini	64	415°	Juliana Merli Duarte	62
337°	Natalia Murca Pires	64	416°	Priscila Amorim Da Costa	62
338°	Jully Andressa Franco	64	417°	Aline Domeneghetti Smaniotto	62
339°	Marilia Regis Da Silva	64	418°	Gisele Gouvea Da Silva	62
340°	Fernanda Laranjeira Trentin	64	419°	Jose Ivo Pereira Da Silva Filho	62
341°	Lea Regina Padilha	64	420°	Adriana Moreira Dos Santos	62
342°	Diego Pini Da Silva	64	421°	Daiane Cesario Martins	62
343°	Joyce Martins Da Silva	64	422°	Jaqueline De Castro Ishida	62
344°	Patricia Roque Da Fonseca	64	423°	Aline Florencio Placido	62
345°	Bruno Henrique Francisco	64	424°	Gabriel Henrique Alonso	62
346°	Bianca Stecca Lisboa	64	425°	Bianca Dos Santos Melo	62
347°	Priscila Sayuri De Freitas Fujisawa	64	426°	Sara De Franco	62
348°	Monize Karen Sant'ana Gonçalves	64	427°	Soraia Silva Marcomini Fernandes	62
349°	Priscila Saraiva De Lima	64	428°	Tamires Serrano Gomes Da Silva	62
350°	Igor Gomes Ladeira	64	429°	Manoela Dourado De Macedo	62
351°	Katya Dos Santos Augustinho	64	430°	Andressa Paludetto	62
352°	Thamyris Domeneghetti	64	431°	Meriza Cristina Da Silva Alcides	62
353°	Tácia Tiemi Takamoto	64	432°	Tamiris De Oliveira Alves	62
354°	Fernanda Aparecida Rodrigues	64	433°	Andressa Aparecida Barbosa Braite	62
355°	Silvia Martins De Camargo Rodrigues	62	434°	Jessika Rodrigues Dos Reis	62
356°	Sonia Magali Grecco Pereira	62	435°	Juliana Alves Salvador	62
357°	Maria Aparecida Pereira Cruz	62	436°	Joyce Bernardes De Oliveira	62
358°	Patricia Donizete Da Cruz Dias	62	437°	Higor Boconcelo	62
359°	Adriana Elizabete Soares Prestes	62	438°	Taysa Cristine Alves Pereira	62
360°	Silvana Victorino Dos Santos Ribeiro	62	439°	Felipe Augusto Dos Santos Camargo	62
361°	Vania Maria Moço	62	440°	Antonio Nelson Vegian	60
362°	Estela Regina Duchatsch Costa	62	441°	Lúcia Cristina De Araújo	60
363°	Andrea Cristina Sampaio Lipe Papassoni	62	442°	Sandra Mara Leizico	60
364°	Cibele De Fatima Rodrigues Ribeiro	62	443°	Maria Isabel Sato	60
365°	Sandra Regina Dos Santos	62	444°	Maria Claudete Bernardo	60
366°	Marisol De Andrade	62	445°	Marisa Pimentel Da Silva	60
367°	Rosangela Aparecida Soares Leandro	62	446°	Rosimeire Maria De Oliveira Offèrni	60
368°	Valmir Teixeira Da Luz	62	447°	Rosana Miranda De Goes	60
369°	Andreia Luiza Rodrigues Caride	62	448°	Vania Rosimeire Valentim	60
370°	Lucilene Rodrigues Barboza	62	449°	Dórice Adriana Mendes Reis	60
371°	Regiane Lemos Cipriano	62	450°	Solange Regina Araponga Zulian	60
372°	Cristiane Regina De Souza Azenha	62	451°	Cláudia Aparecida Teixeira Da Silva	60
373°	Sueli Pereira Da Silva Ramos	62	452°	Geraldo Ferreira Lima Filho	60
374°	Erica Fabiana Muniz De Souza Campos	62	453°	Lucilene Ferreira Padilha	60
375°	Erika Charlois De Jesus	62	454°	Solange Sanquetti Cabo	60
376°	Shirlei Martins	62	455°	Terezinha Maffei	60
377°	Alessandra De Aguiar Silva	62	456°	Fabiana Moya	60
378°	Sonia Aparecida Dos Santos Oliveira Neves	62	457°	Moacir Gonçalves Ferreira	60
379°	Aparecida Donizeti De Paula Tavares	62	458°	Maria Benedita Moreira	60

459°	Claudia Bellini	60
460°	Carla Andreia Garcia Da Silva	60
461°	Luciana Saviolli Moreno	60
462°	Wellington Monteiro Augusto	60
463°	Eliana Pereira Damasceno	60
464°	Lucidalva Ines Rodrigues Damasceno	60
465°	Nivea Maria Maturana	60
466°	Luciana Aparecida Cossi	60
467°	Sergio Tadeu Cesario	60
468°	Fabiana De Faria Genipe	60
469°	Kelly Cecilia Alves Pereira	60
470°	Renata Cristina Da Costa Silveira Sanches	60
471°	Aurilia Amarante De Sousa Silva	60
472°	Cristiana Dos Santos Silva Oliveira	60
473°	Simone Riquielme Garcia Rodrigues	60
474°	Adna Coelho De Aquino Oliveira	60
475°	Karina Martins Iachel	60
476°	Kelly Aparecida De Queiroz Menezes Da Silva	60
477°	Luciana Amaral D'oliveira Gimenes	60
478°	<b>*Rosalvo Lourenço De Melo</b>	<b>60</b>
479°	Grazielle Aparecida Azevedo	60
480°	Jaqueline Mukoyama Da Silva	60
481°	Claudia Ignes De Oliveira	60
482°	Eliana De Fatima Martelo Da Silva	60
483°	Paulo Roberto De Paula Junior	60
484°	Eloiza Cristina Moreira Correa	60
485°	Wilton Regis Da Silva Santos	60
486°	Franciele Molina Carvalho Marques	60
487°	Daniela Woelke Moscão	60
488°	Alisseia Luciana De Souza Munhoz	60
489°	Hugo César Araujo De Santana	60
490°	Adriana Contrera Tadano	60
491°	Edna Francisca Ignácio Nogueira	60
492°	Fernanda Tragante	60
493°	Raquel Sales Da Silva	60
494°	Amanda Neves De Assis	60
495°	Kelly De Oliveira Christinelli	60
496°	Emerson Eduardo Gomes Da Silva	60
497°	Erica Viviane Catelli	60
498°	Aline Priscila Nogueira	60
499°	Francielle De Cassia Paini	60
500°	Tarusca Cristina De Souza Estruque Faria	60
501°	Ana Paula Piza Aoki	60
502°	Livia Alves Tripoli De Araujo	60
503°	Aline Meireles Marques	60
504°	Julio César Custódio	60
505°	Ana Graziella Terto Dias	60
506°	Luiz Gustavo De Oliveira	60
507°	Priscila De Moraes Rodrigues	60
508°	Vanicia Cristina Bomfim	60
509°	Julio Cesar Reis	60
510°	Natalia Zuchi Martins	60
511°	Gustavo Henrique Hungaro Barbosa	60
512°	Lidiane Ap Gomes Faustino	60
513°	Ana Paula Marques	60
514°	Taiza Fabrao Galdino	60
515°	Geiza Suelen Cazaça Mariano	60
516°	Jaqueline Medeiros	60
517°	Leandro Oliveira Ferrari	60
518°	Lidiana Cassia Soares Freitas	60
519°	Maurilio Joao Lopes Neto	60
520°	Adiel Pereira Pardinho	60
521°	Cristina Gomes Barbosa De Andrade	60
522°	Renata Aparecida Ruiz	60
523°	Joice Dos Santos Alves Silva	60
524°	Giselle Duda Rodrigues Casale	60
525°	Renata Regina Dos Santos	60
526°	Francielle Herculano Bertone	60
527°	Rosilei Pires De Abreu	60
528°	Alexandre Seiti Toshioka	60
529°	Lucas Da Silva Martins	60
530°	Mayara Quintana De Campos	60
531°	Nayara Francine Sanches	60
532°	Juliana Teixeira Grillo Damada	60
533°	Aline Louzada De Mello	60
534°	Amanda Pimentel Da Silva	60
535°	Cristiane Elaine Machado	60
536°	Aline Pereira Matias	60
537°	Fabricio Derkian Clementino Da Silva	60

538°	Amanda Tomaz Maia	60
539°	Elaine De Sousa Candido	60
540°	Cristiane Martins Da Silva	60
541°	Yohana Santana Martins	60
542°	Wesley Machado Fucciolo	60
543°	Lucas Augusto Cardoso	60
544°	Fernando Cesar Leandro	60
545°	Janaina Helena Gonzaga Severino	60
546°	Thabata Grilo Baptista	60
547°	Wallace Alves Dos Santos Araujo	60
548°	João Pedro Da Costa	60

**\*CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA, DO CANDIDATO QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

CLAS	NOME	TOTAL
478°	Rosalvo Lourenço De Melo	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru, 26 de abril de 2011.

A Comissão

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir de 04/05/2011, portaria nº 0901/2011, exonera, a pedido, o servidor **ROBERTO SAKAI**, matrícula nº 29.654, RG nº 6.585.130, do cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, da Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo/e-doc nº 26.655/2011.

A partir de 01/05/2011, portaria nº 0902/2011, exonera, a pedido, a servidora **WALQUIRIA DOS SANTOS COZIOLY SANTOS**, matrícula nº 25.733, RG nº 19.807.743-9, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 24.457/2011.

**DESIGNAÇÕES:** A partir de 12/05/2011, portaria nº 0894/2011, designa a servidora **RITA DE CASSIA BASTOS ZUQUIERI**, matrícula nº 21.801, RG nº 17.117.065, na função de confiança de Diretor da Divisão de **Projetos e Pesquisas Educacionais**, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 24.724/2011.

A partir de 12/05/2011, portaria nº 0895/2011, designa a servidora **SIRLEI SEBASTIANA POLIDORO CAMPOS**, matrícula nº 14.535, RG nº 13.340.438-9, na função de confiança de Diretor da Divisão de Coordenação de Áreas, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 24.724/2011.

A partir de 12/05/2011, portaria nº 0896/2011, designa a servidora **CLAUDIA APARECIDA VALLINO**, matrícula nº 14.004, RG nº 11.226.341, na função de confiança de Diretor da Divisão de Educação Infantil – Setor 6, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 24.724/2011.

A partir de 12/05/2011, portaria nº 0897/2011, designa a servidora **MARTA DE CASTRO ALVES CORREA**, matrícula nº 23.005, RG nº 18.036.711-0, na função de confiança de Diretor da Divisão de Educação Infantil – Setor 3, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 24.724/2011.

A partir de 12/05/2011, portaria nº 0898/2011, designa a servidora **DENISE MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 21.224, RG nº 16.829.789, na função de confiança de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, 1º a 5º ano – setor 1, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 24.724/2011.

A partir de 12/05/2011, portaria nº 0899/2011, designa a servidora **CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA**, matrícula nº 10.309, RG nº 15.511.128, na função de confiança de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, 1º a 5º ano – setor 2, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 24.724/2011.

A partir de 12/05/2011, portaria nº 0900/2011, designa a servidora **ELIDI DE CASSIA MARTINS CONSOLMAGNO**, matrícula nº 29.175, RG nº 29.941.344-5, na função de confiança de Diretor da Divisão de Nutrição, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 24.724/2011.

**RETIFICAÇÕES:** No Diário Oficial do Município nº 1951 de 10/02/2011, Onde se lê: A partir de 02/02/2011, portaria nº 290/2011, exonera a pedido **NAIANA PAULA BOCARDO NUNES PINTO**, RG nº 30.541.526-8, matrícula nº 29.022 .... Leia-se: **A partir de 02/02/2011, portaria nº 0290/2011, exonera a pedido a servidora NAIANA PAULA BOCARDO NUNES PINTO, RG nº 30.541.526-8, matrícula nº 29.473,...**

No Diário Oficial do Município nº 1918 de 03/05/2011, Onde se lê: A partir de 05/05/2011, portaria nº 0839/2011, dispensa a servidora **CRISTIA DE ALMEIDA JARDIM DA SILVEIRA**, matrícula nº 21.941,.... Leia-se: **A partir de 05/05/2011, portaria nº 0839/2011, dispensa a pedido a servidora CRISTIA DE ALMEIDA JARDIM DA SILVEIRA, matrícula nº 27.490,...**

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretário

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

#### I - TERÇA- FEIRA

	Quadras	Horários	
Vista Alegre -	Alameda dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00 hs
Altos da Cidade -	Rua Manoel Bento da Cruz	2	6:30 às 11:00 hs
Vila Independência -	Rua Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00 hs
Pres. Geisel -	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00 hs

#### II – QUARTA-FEIRA

	Quadras	Horários
Nova Esperança -Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	6:30 às 11:00 hs
Altos da Cidade -Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00 hs
Vila Falcão - Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00 hs
Vila Industrial - Praça Antonio Pedroso	s/n	6:30 às 11:00 hs
Mary Dota - Sede da Regional Mary Dota	s/n	16:00 às 20:00hs

#### III – QUINTA-FEIRA

	Quadras	Horários
Vila Cardia – Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00 hs
Pq. Paulistano – Rua Minas Gerais	13	6:30 às 11:00 hs
Bela Vista – Rua Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00 hs
São Geraldo – Sede da Regional São Geraldo	s/n	16:00 às 20:00hs

#### IV – SEXTA-FEIRA

	Quadras	Horários
Jd. Redentor – Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00 hs
Centro – Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00 hs
Vila Santa Luzia Rua Bauru	7	6:30 às 11:00 hs
Vila Independência – Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00 hs
Pres. Geisel – Sambódromo	s/n	16:00 às 20:00hs

#### V – SÁBADO

	Quadras	Horários
Vila Souto – Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00 hs
Vila Seabra – Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00 hs
Octávio Rasi – Pça. Aristides R. De Moraes	1	6:30 às 11:00 hs
Jd. Marilú – Rua Romano Luiz Barbugiani	2 e 3	6:30 às 11:00 hs

#### VI – DOMINGO

	Quadras	Horários	
Centro – Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00 hs	
	Rua Ezequiel Ramos	6	6:30 às 11:00 hs
	Rua Júlio Prestes	2	6:30 às 11:00 hs
Edson Gasparini – Rua dos Gráficos	3	6:30 às 11:00 hs	
Beija Flor – Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:30 às 11:00 hs	
Bela Vista – Rua Silva Jardim	11	6:30 às 11:00 hs	
	Rua Afonso Simonetti	12	6:30 às 11:00 hs
	Rua Alto Acre	11	6:30 às 11:00 hs
	Rua Nicola Avalone	11	6:30 às 11:00 hs

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3

3235-1194 / 3235-1326

### Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43

- F. 3212-7865

### Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50

- F. 3218-5013

### Departamento Social

### Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

- F. 3203-1890

### Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2

- F. 3237-3460

### Sub-Prefeitura de Tibiriça

Rua João Figueira de Mello, quadra 3

- F. 3279-1145

# Secretaria de Cultura

Elson Reis  
Secretário

**CONTRATO nº 6.363/11 Edoc nº 15.042/11 – PROCESSO Nº 20.914/10 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Provisão JC Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda - EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 02 (duas) telas de projeção retrátil, marca Projetelas, modelo Classic 100evs, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2010.– **PRAZO:-** 12 meses – **PROPOSTANTES: 01 - VALOR TOTAL:-** R\$ 2.600,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 53/10 – **ASSINATURA:-** 25/04/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

## REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.963/10 – PROCESSO Nº 5.109/10 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADORES:-** Luiz Antonio Simonetti e Irani Fonseca Simonetti – **OBJETO:-** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Padre João, 8-26, nesta cidade de Bauru, para atender à Secretaria Municipal da Educação e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 5.109/10, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “O prazo da presente locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser renovado, caso seja conveniente para ambas as partes”. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional da cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” 2. Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “O aluguel mensal convencionado será de R\$ 1.908,18 (um mil, novecentos e oito reais e dezoito centavos) comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente previamente definida.” 3. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 45.796,32 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para R\$ 67.396,32 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e trinta e dois centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação “O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 67.396,32 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), que será suportado pelas verbas 12.365.0004-3.3.90.36.15, ficha 57; 12.367.0004-3.3.90.36.15, ficha 86; 12.361.0004-3.3.90.36.15, ficha 104; 12.366.0004-3.3.90.36.15, ficha 134, 12.367.0004-3.3.90.36.15, ficha 149, 12.365.0004-3.3.90.36.15, ficha 59 – 12.365.0004-3.3.90.36.15 – 2008 e ficha 85 – 12.361.0004-3.3.90.36.15 - 2008 do orçamento vigente.” – **PRAZO:-** 24 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 67.396,32 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:-** 20/04/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.



# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente. Proc. 19633/05 – Marcus Paulo Barbosa.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 48446/08 - Natal Aparecido de Paula.

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
14668/2010	ADAPTA COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 41.193,33
45599/2010	ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY EPP	R\$ 1.974,39
9929/2010	A G SORIANO ME	R\$ 2.861,11
9929/2010	A G SORIANO ME	R\$ 2.174,40
9929/2010	A G SORIANO ME	R\$ 13.800,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 77,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 44,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 176,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 33,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 242,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 22,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 27,50
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 22,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 27,50
20993/2010	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 3.414,00
47468/2010	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.149,50
47468/2010	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 190,33
8971/2010	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 18.629,47
8971/2010	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 10.695,00
38355/2009	BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 16.820,00
40981/2010	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 2.698,00
10019/2010	BIO LÓGICA COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.762,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.928,73
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 29,40
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 28.982,64
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 24.942,28
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 668,88
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 11.201,45
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.370,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 20.518,56
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 19,83
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 12,60
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 56,27
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 19.507,36

40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 17.507,23
41152/2010	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME	R\$ 6.123,89
9863/2006	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 9.987,50
31272/2010	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 800,00
50029/2010	CAPRIOLI & MOREIRA VIDROS LTDA ME	R\$ 3.770,00
29119/2010	C E MACEDO & CIA LTDA	R\$ 879,94
13401/2011	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 614,67
47468/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 366,00
29258/2010	CIRÚGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 21.155,16
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 408,00
45599/2010	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 59,76
30051/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.699,00
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 3.190,00
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 3.190,00
16069/2007	COMPANHIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SP	R\$ 13.541,00
42464/2010	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 8.000,00
49628/2010	DENTAL ALTA MOGIANA – COM. DE PROD. ODONT. LTDA	R\$ 9.580,00
45599/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOP. LTDA	R\$ 3.819,60
13253/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 371.319,53
51112/2010	EQUIPE CRISTO QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 18.373,35
47468/2010	FARMACE IND. QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE	R\$ 1.207,76
28066/2010	F M B QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTA	R\$ 5.530,00
30051/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 22.008,00
30051/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 15.785,60
30237/2006	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 17.600,00
560/2009	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 400,00
17141/2011	GSX E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 403,20
4793/2011	INSTITUTO CULTURAL OLOROKÉ – CUL. YORUBA E CAN.	R\$ 60.000,00
22418/2008	INSTITUTO SOMA	R\$ 5.750,00
22418/2008	INSTITUTO SOMA	R\$ 208,45
22418/2008	INSTITUTO SOMA	R\$ 20.854,57
22418/2008	INSTITUTO SOMA	R\$ 2.681,30
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
48429/2009	JBS S/A	R\$ 20.422,08
48429/2009	JBS S/A	R\$ 80.849,79
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 20.776,50
37060/2009	JOCATIBA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 18.212,00
3041/2011	J R DA SILVA MECAS ME	R\$ 1.185,00
3775/2010	LICITRIB COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.158,80
52592/2010	LIENE NUNES SADDI	R\$ 4.000,00
53048/2010	LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	R\$ 25.310,00
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$ 152,20
47468/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 185,78
30051/2010	LUVEX IND. DE EQUIPAMENTOS DE PROT. LTDA	R\$ 2.426,21
14232/2011	MANOS COUNTRY PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA EPP	R\$ 4.600,00
30153/2009	MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO EPP	R\$ 2.145,68
30153/2009	MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO EPP	R\$ 1.877,47
21686/2011	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 981,72
38356/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 50,10
38356/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 986,00
38355/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 1.413,60
21811/2011	MARIZE APARECIDA TRINDADE DA CUNHA	R\$ 533,28
10019/2010	MEDSONDA IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALAR	R\$ 3.553,00
48228/2010	MEGA ELETRÔNICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 896,00
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUA LTDA	R\$ 27.181,00
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUA LTDA	R\$ 1.391,00
29578/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 553,10
45502/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 413,00
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 139,50
47195/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.756,60
45599/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 406,00
45599/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 116,00
29441/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 21.600,00
30051/2010	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 373,20
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GEN. ALIMENT. LTDA ME	R\$ 1.980,00
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA ME	R\$ 3.850,00
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA ME	R\$ 3.850,00

285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 28.180,03
29119/2010	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 326,35
3559/2010	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 15.616,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 1.314,00
6228/2010	REFRIGERANTE BAURU LTDA	R\$ 3.627,80
21715/2011	REGINA SEDANO TRVISAN	R\$ 872,64
52991/2010	ROSA MARIA TOLON MARIN	R\$ 4.000,00
13858/2010	SADIA S/A	R\$ 181,80
45599/2010	SAMAPI DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS	R\$ 166,50
8511/2010	SAMAPI DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS	R\$ 16.608,00
45599/2010	SAMAPI DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS	R\$ 29.519,05
466/2011	SEGURADORA LIDER DOS CONS. DO SEGURO – DPVAT	R\$ 306,84
466/2011	SEGURADORA LIDER DOS CONS. DO SEGURO – DPVAT	R\$ 631,68
16524/2011	SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM DO TRANSP. - SENAT	R\$ 510,00
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 7.200,00
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 16.742,56
37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 83,40
37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 265,00
37575/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 591,30
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 461,12
52908/2010	TIAGO REZENDE DE TOLEDO	R\$ 4.000,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 13.450,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.100,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10.000,00
30051/2010	WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.898,00
39527/2010	AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 17.949,52
39527/2010	CRECHE DE ASSISTÊNCIA A NOSSA CRIANÇA	R\$ 10.560,33
39527/2010	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$ 4.979,70
50249/2010	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$ 11.771,33
50209/2010	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 16.376,30

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. (à Sr.ª) KATSUYUKI HIRATSUKA, residente na Rua Sargento José Mendes Leal, nº 3-41, Nova Esperança, o comparecimento à esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 55434/2010, referente à substituição de árvore”.

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO 20415/2011

INTERESSADA: Cibele Petenuci

ENDEREÇO: Travessa Haiti, nº 1-89, Jardim Terra Branca

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Flamboyant localizado na lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 18839/2011

INTERESSADA: Natália Kami Mura Inácio

ENDEREÇO: Praça Rodrigues de Abreu, nº 2-28, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falsa-seringueira localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 10866/2011

INTERESSADO: Nelson Corrêa Pinto

ENDEREÇO: Rua João Fendel, nº 1-43, Parque Santa Cândida

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 05/05/11 À 06/05/11.

#### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
21718/10	AVOCADO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
52155/07	VINICIUS ALANDE ME

#### SEGUE ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDAS EM 09/05/11.

#### EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
21718/11	5020	AVOCADO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

#### EMIÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
19346/10	4923	BRASASUL CHURRASCARIA LTDA EPP

SEGUE ABAIXO, AS EMPRESAS QUE PELO FATOS DE SUAS ATIVIDADES NÃO ESTAREM RELACIONADAS NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÃO LICENCIADAS, PORÉM, FICAM CADASTRADAS.

Processo	Cadastro	Interessado
36214/09	4629	BAURUNUTRI IND. E COM. DE FORMULADOS LTDA EPP
51701/10	4856	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PLÁSTICOS ME
18796/11	5018	A.V.B. PEREIRA LOCAÇÕES ME

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**RELAÇÃO DE CERTIDÕES EMITIDAS PELA SEPLAN/DIVISÃO DE CADASTRO DURANTE O MÊS DE MARÇO**

<b>Processos</b>	<b>Nome do Interessado</b>		
14756/11	- José Leme Lima	13310/11	- Joaquim Daniel Cordeiro
14777/11	- Geny Marini	14983/11	- Ernesta Del Nery Passos
12971/11	- Marcos Cesar de Carvalho	17231/11	- Antônio da Silva Ortega
16628/11	- Ariel Shalom Benchimol de Resende	23528/11	- Melissa Carvalho Kano
16997/11	- Eduardo Gomes Paulovich	25547/10	- Antônio Augusto Del Preti
17052/11	- José Antônio Pelissoli	17220/11	- Paulo Ernesto Lopes
17254/11	- Jonas Leme do Prado	18743/11	- Diomar Batista de Barros Junior
17743/11	- Wagner Doneda	17846/11	- Capri Mult Empreendimentos Imobiliários Ltda
17600/11	- UNI INTER Placas comércio e Serviços Ltda ME	19865/11	- Nilson Vicente Pasquarelli
17742/11	- Wagner Doneda	27851/99	- Procuradoria Geral de SP
14556/11	- Gerson Xavier de Souza	18996/11	- Darcy Bernardi Jr.
17121/11	- Lucimar Torres Bonfim	15161/11	- Jorge Aldemires Godoi
16700/11	- Alessandra Aparecida Zeferino Rocha Dias	18976/11	- Manoel Hernandes
17226/11	- Miravini Auto Capas	18942/11	- José Montouro Momo
43135/11	- Damião Paim Avalo	18703/11	- Laura Karen k. Fidalgo C.
17721/11	- Joaquim Neto da Silva	18835/11	- Claudio João Sapanholo
17242/11	- Ivone Sueli da Silva Ferreira	18894/11	- Katia Xavier Albuquerque
13951/11	- Carlos Roberto de Campos	18637/11	- Marcus da Silva
16399/11	- Alfredo Machado	19864/11	- Maria Cristina Zacharias Llobet Bonet
14560/11	- Valter Lopes Pereira	16118/11	- Plaza México Empreendimentos e Participações
15809/11	- Wanderley Zanetti Goulart	19607/11	- Anna Administração Participações Ltda
17756/11	- Wagner Doneda	19605/11	- Anna Administração Participações Ltda
17745/11	- Wagner Doneda	17832/11	- Celso Hiroyuki Hayashi
17752/11	- Wagner Doneda	11080/11	- Walter Ramos Nogueira
17748/11	- Wagner Doneda	19595/11	- José Roberto Curtolo Barbeiro
16785/11	- Márcia Regina Valle Segalla Tobias	15411/11	- Regina Célia Barbosa Lima de Jesus
16431/11	- Rosalina Gonçalves Deson	19428/11	- Wilson Luis Sposito Dias
17202/11	- Tereza Belli da Silva	19429/11	- Antônio Sarde
18230/11	- Jeane Leonor Cândido	19427/11	- Antônio Gonçalves
18252/11	- nel Cassiolato	19638/11	- Ana Paula Bertoline
12248/11	- João Parreira de Miranda	19608/11	- João Ubaldo Moya
16821/11	- Dirce Jorge	19777/11	- Apárecida Martin da Silva
18699/11	- Tânia Aurora Martins da Silva	17769/11	- Ildefonso Banhos
15636/11	- Alex Aparecido marcolino de Maria	19495/11	- Kátia Berdarice Schincariol
16831/11	- Angelica Satilio Santos	19954/11	- Aparecido Donizetti de Paula
15406/11	- maria Ribeiro Lima	18870/11	- José Eduardo de Souza
51897/10	- Lucia Helena Bertoncello Rodrigues	18306/11	- Alzira da Cruz
16924/11	- isabela Ribeiro Felizardo dos Santos	2069/11	- Alberto Buzalaf
17250/11	- Luiz Carlos Primo Ballalai	12261/11	- João Parreira de Miranda
17500/11	- Ailton pires	18937/11	- Débora Regina Ribeiro
16789/11	- Aparecido ferreira Cattache	12548/11	- Anna Administração Participações Ltda
54075/10	- SEMMA	31901/09	- Egidio José Lazarini e Outros
17483/11	- Jorge Fiori Meireles	18578/11	- Juliana Ujimori da Cunha Bastros
16935/11	- Umberto Alves Martins Junior	19828/11	- Célia dos Santos Scudeller
17280/11	- Sérvio Túlio Vieira Ranieiri	5641/11	- Silvio Mauro Silvestri
17189/11	- Luiz Neves de Oliveira	18319/11	- Angela Aparecida Cintra Stelin
15177/11	- Distribuidora de Bebidas Fernandes	18071/11	- marcelo Hilário dos Reis
14640/11	- José Roberto Cervantes	18663/11	- Antônio Francisco Fazzio
11036/11	- Patrícia Camolese Padilha	19022/11	- José Antônio Pereira
16300/11	- Northon Rodrigues Madureira	13251/11	- Marilena Brigatto Primo
16586/11	- Di Crivelli Arquiteura e Construções Ltda	18995/11	- Darcy Bernardi Junior
12246/11	- João Parreira de Miranda	2484/11	- Anna Administração Participações Ltda
12260/11	- João Parreira de Miranda	12261/11	- João Parreira de Miranda
12255/11	- João Parreira de Miranda	12545/11	- Anna Administração Participações Ltda
26229/11	- Maria do Carmo Izaias Martins	20121/11	- Sandra Aparecida Limão
17174/11	- Olegário Pereira Silva	20079/11	- José Antônio Forti
17734/11	- AMR comércio Ind. Peças Bicileta	19616/11	- Alexandre José Brga Chaddad
18112/11	- Ademar Martins Gimenes	19896/11	- Maria Correa Geraldo
18347/11	- Star Temper Vidros Ltda EPP	20310/11	- Jurandir dos Santos
17279/11	- edson Benedito de Melo	10245/11	- Carlos Roberto da Silva
17249/11	- Ebara Industrias Mecânicas Com. Ltda	18939/11	- Silvana Silvestri
17932/11	- Claudemir do Nascimento	12549/11	- Anna Administração Participações Ltda
18399/11	- Almerinda Gomes Paiva	15330/11	- Geraldo Figueiredo Filho
17935/11	- Claudia Dias pinton	20319/11	- Pedro de Souza
19476/11	- claudete Eiko Aparecido Kanabara	17771/11	- Ebara Industrias Mecânicas Comércio Ltda
1366/11	- Igreja de Cristo da Bela Vista	12549/11	- Anna Administração Participações Ltda
10250/11	- Igreja de Cristo da Bela Vista	14949/11	- Anna Administração Participações Ltda
18653/11	- Virlene Maria Pilati	12552/11	- Anna Administração Participações Ltda
19754/11	- Rubens Aparecido Boza	20661/11	- Germano Antônio Destefani
19775/11	- Argeu Teles de Atayde	20300/11	- José Carlos Gomes
16813/11	- Sorena Confecções Ltda	14951/11	- Anna Administração Participações Ltda
52059/10	- Casaalta Construções Ltda	12548/11	- Anna Administração Participações Ltda
17720/11	- Joaquim Neto da Silva	20001/11	- Neusa de Albuquerque Queiroz
17235/11	- Mariusa Tiritan da Silva	20947/11	- Zoraide Faria da Costa
9130/11	- Cláudio Aaprecido Ramires	21021/11	- Vedra Incorporação Imobiliária Ltda
18754/11	- Carla Janaina de Mello Barreto	854/11	- Márcio Antônio da Silva
		20347/11	- João Nhoque
		20699/11	- Hélio Bertolini
		20081/11	- José Antônio Forti
		19082/11	- JIE Empreendimentos e participações Ltda

12555/11 - Anna Administração Participações Ltda  
 20302/11 - Marcos Cunha Vasconcelos  
 19596/11 - Antônio Ferrari Filho  
 20626/11 - Alice B. Augusto  
 21015/11 - Lauro de Franco Seda Junior  
 21005/11 - Maria Ines Machado  
 19893/11 - Eliana Marcia Barboza  
 20788/11 - Wilsen Carvalho da Silva  
 20825/11 - Regina Celia Jorge Dalben  
 21080/11 - Marvos Antônio Ochiussi  
 20833/11 - Raivery Antônio Adami  
 20831/11 - Deise Aparecida dos Santos Godoy  
 21333/11 - Elizabeth Donizete Meirelles  
 19487/11 - Anna Administração Participações Ltda  
 14953/11 - Anna Administração Participações Ltda  
 20259/11 - Norma Frutos Braud Cordeiro  
 14958/11 - Anna Administração Participações Ltda  
 20950/11 - Viterbo Anastácio neto  
 20017/11 - Marcio souza Gomes  
 14956/11 - Anna Administração Participações Ltda  
 21398/11 - Claudia Tereza da Cunha Garcia Dias do Amaral  
 55937/11 - Setsuo Takahashi  
 21185/11 - José Freitas da Costa  
 25943/11 - PMB- UPA  
 21041/11 - Diva Giberti Pattaro  
 16095/11 - Mectrol do Brasil Comercial Ltda  
 20340/11 - Newton José Chiquito Junior ME  
 21422/11 - Antônio Soline dos Santos  
 21343/11 - Cássia Vieira Silva  
 21542/11 - Antônio Carlos da Cunha Garcia  
 21040/11 - João Farid Madi Junior  
 19978/11 - Mário Massao Fukushima  
 21311/11 - Valter Francisco Fonseca  
 21218/11 - João Pereira de Jesus  
 21444/11 - João Vidal Ramos

### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12004

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, Rua Octacílio Câmara, nº 2-06, no Bairro Jd. Imperial, verificando que a empresa Casa de Repouso Betel Ltda ME, processo nº 20986/2009, mesmo após dada ciência através da notificação 52617 (09/04/08), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “CASA DE REPOUSO”, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto no ART. 239 – Lei 1929/75 e ART. 519, Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$560, 37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 243/2011, a empresa Miracir Moraes da Silva ME, Rua José Bonifácio, nº 6-27, Jd. Bela Vista, Bauru/SP, referente processo nº 12044/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo para a atividade de Restaurante desenvolvida. (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

### COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio nº 201/2011, o Senhor José Batista Milani, Rua Antônio Alves, nº 11-35, Bairro Centro, Bauru/SP, referente processo nº 53212/2010, o indeferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração 10920, tendo em vista que o tempo decorrido foi suficiente para que sanasse as irregularidades. (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

### ADVERTÊNCIA

Fica notificada sob advertência nº 01/11, a Senhora Jandira Benedito de Jesus, residente à Rua Álvaro Lopes, nº 1-82, Ponto na Praça da Paz nº 01, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificada recusou-se a assinar e receber).

### ADVERTÊNCIA

Fica notificada sob advertência nº 02/11, a Senhora Regina Santana Figueiredo, residente à Av. Orlando Ranieri, nº 8-85, bloco 27, apto 12, Ponto na Praça da Paz nº 02, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificada recusou-se a assinar e receber).

### ADVERTÊNCIA

Fica notificada sob advertência nº 03/11, a Senhora Nadir Filadelfo Bergamini, residente à Rua Quintino Bocaiuva, nº 20-64, Ponto na Praça da Paz nº 03, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificada recusou-se a assinar e receber).

### ADVERTÊNCIA

Fica notificada sob advertência nº 04/11, a Senhora Ana Cláudia Costa Ferraz, residente à Rua Julio Mesquita Filho, nº 10-57, Ponto na Praça da Paz nº 04, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificada recusou-se a assinar e receber).

### ADVERTÊNCIA

Fica notificado sob advertência nº 05/11, o Senhor Benedito Lopes, residente à Rua Ibrahim Nobre, nº 8-90, Ponto na Praça da Paz nº 05, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

### ADVERTÊNCIA

Fica notificado sob advertência nº 06/11, o Senhor Mauricio Tadeu Alferes, residente à Av. Nações Unidas, nº 30-25, Ponto na Praça da Paz nº 06, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

### ADVERTÊNCIA

Fica notificado sob advertência nº 07/11, o Senhor Renato Francisco Evangelista, residente à Rua Octacílio Andrade, nº 12-46, Ponto na Praça da Paz nº 07, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

### ADVERTÊNCIA

Fica notificado sob advertência nº 08/11, o Senhor Claudio Manoel Gomes Siqueira, residente à Rua Odair Antônio Cepolini, nº 1-72, Ponto na Praça da Paz nº 08, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

### ADVERTÊNCIA

Fica notificado sob advertência nº 09/11, o Senhor Rodrigo Antônio Missão, residente à Rua Antônio Quaggio, nº 2-37, Ponto na Praça da Paz nº 09, **sob pena de cassação da licença de permissionário e apreensão dos equipamentos**, para que cumpra os termos e restrições do alvará, bem como as determinações da Lei 4634/01, nos termos do artigo 35, inciso I, referente a retirada do equipamento após o término do horário. Obs.: Havendo nova constatação será aplicado um Auto de Infração, e posteriormente a cassação da licença. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

##### AUTO DE INFRAÇÃO 11022

Aos vinte e oito dias do mês de abril ao ano de dois mil e onze às 16:10hs., à Rua Antônio Alves (St. 2, Qd. 0215, Lt. 011), nº 23-57, no bairro Vila Santa Tereza, verificando que, a empresa Landios Achoa & Cia Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 64.508 (emitida em 07/02/2011), de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

##### AUTO DE INFRAÇÃO 11023

Aos vinte e oito dias do mês de abril ao ano de dois mil e onze às 16:02hs., à Rua Antônio Alves (St. 2, Qd. 0215, Lt. 022), nº 23-25, no bairro Vila Santa Tereza, verificando que, a empresa E. F. Minhano Filho - Confecções, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 64.510 (emitida em 07/02/2011), de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

**AUTO DE INFRAÇÃO 11024**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze às 16:10hs., à Rua Antônio Alves (St. 2, Qd. 0216, Lt. 001), nº 22-05, no bairro Vila Santa Tereza, verificando que, a empresa Rachid Cury Imobiliária Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 64.513 (emitida em 08/02/2011), de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/09 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (recusou-se a assinar).

**AUTO DE INFRAÇÃO 11025**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze às 16:00hs., à Rua Manoel Bento Cruz (St. 1, Qd. 0112, Lt. 012), nº 06-26, no bairro Centro, verificando que, o Sr. Abdel hafid Farid, mesmo após ciência, dada através da Notificação/Ofício 647/10 (publicada no Diário Oficial em 21/12/2010, 23/12/2010 e 28/12/2010), de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, conforme legislação vigente, o fez com inclinação superior ao permitido pela lei, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 428/11, o Senhor Oswaldo Paez, Avenida Rodrigues Alves, nº 09-32, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Rodrigues Alves, nº 09-28/32/34, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0055, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 421/11, a Senhora Maisa Kerley Lopes, Rua Jamil Gebara, nº 01-25, apto 11, 1º andar, Jardim Paulista, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Agenor Meira, nº 08-09, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0054, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 410/11, o Senhor Shingueo Koga, Rua General Marcondes Salgado, nº 17-71, Vila Inglesa, apto 33, Bl. 14, Vila Cardia, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Rodrigues Alves, nº 05-65/75, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0041, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 571/11, a Senhora Renata Villarinho Galli Cardoso, Rua Araujo Leite, nº 23-32, apto 24 Vila Santa Tereza, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Jorge Pimentel, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0938, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 567/11, a Senhora Renata Villarinho Galli Cardoso, Rua Araujo Leite, nº 23-32, apto 24 Vila Santa Tereza, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Jorge Pimentel, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0938, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 494/11, a Camila Maria da Silva, Rua Padre Anchieta, nº 15-26, Jardim Fonte do Castelo, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação

desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua José Bastos, nº 04-49, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0267, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 353/11, a Senhora Maria de Lourdes S. Guerra, Rua Capitão Alcides, nº 18-60, Jardim Carvalho, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Castelo Branco, nº 02-11, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0534, Lote 031, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 626/11, o Senhor João Fontana, Rua Gustavo Maciel, nº 23-83, Jardim Nasralla, Bauru-SP, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias, no imóvel situado à Rua Jacy Stevaux Villaca, nº 02-79, cadastrado na P.M.B. como St. 3, Qd. 0929, Lt. 017, onde conta Vossa Senhoria como proprietário, caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 622/11, a Senhora Lilian da Silva Lopes, Rua Bernardino Pereira, nº 07-50, Vila Industrial, Bauru-SP, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias, no imóvel situado à Rua Padre Francisco Van Der Maas, nº 10-08, cadastrado na P.M.B. como St. 3, Qd. 0933, Lt. 001, onde conta Vossa Senhoria como proprietária, caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 623/11, a Senhora Lilian da Silva Pereira, Rua Bernardino Pereira, nº 07-50, Vila Industrial, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Padre Francisco Van Der Maas, nº 10-08, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0933, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 497/11, a Senhora Zenaide dos Anjos Bonfim, Rua Nilda Piccirilli Demarchi, nº 02-69, Nucleo Habitacional Mary Dota, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Professora Olga Santore Casal, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0881, Lote 005, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 613/11, o Senhor Jose dos Reis, Rodovia Cezario Jose de Castilho, Km 351, Caixa Postal 256, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Jorge Pimentel, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0930, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 604/11, a empresa Sociedade Civil Progresso de Bauru, Avenida Getulio Vargas, nº 03-39, Vila Guedes de Azevedo, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Joaquim Lourenço Baptista Ceus, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0930, Lote 008, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**Secretaria de Saúde**

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
51583/10	ALINE MARIA GOMES – ME
28358/10	CASA DE CARNE DA CRUZ LTDA ME
22938/10	FRANCISCO CESAR TIENGO
12491/11	ANNA C. BISPO TEIXEIRA ENERGÉTICOS ME
35844/10	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINAMICO S/C LTDA
27750/10	COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA E PAZ

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21737/11	NEUSA DA SILVA ALVES ME	11364/E-1
22252/11	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	11289/E-1
22253/11	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	11290/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
17560/11	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	60	11554/E-1
18569/11	NEUSA MARIA SCARPIN ME	120	11626/E-1
18261/11	ROBERTO RIVELINO DA SILVA	90	10369/E-1
19174/11	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	60	10820/E-1
19172/11	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	60	10822/E-1
19333/11	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU ME	90	10951/E-1
19168/11	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ARAUJO LEITE LTDA	30	10826/E-1
21770/11	PIT PASTEL LTDA – ME	60	11361/E-1
20646/11	R. DOS SANTOS PRETTO ROTISSERIE ME	90	11428/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
19872/11	BRASASUL CHURRASCARIA LTDA – EPP	60	10891/E-1
19876/11	BRASASUL CHURRASCARIA LTDA – EPP	30	10892/E-1
19877/11	BRASASUL CHURRASCARIA LTDA – EPP	60	11479/E-1
19874/11	BRASASUL CHURRASCARIA LTDA – EPP	30	10890/E-1
18309/11	ELZA PEREIRA DE SOUZA	50	11559/E-1
21769/11	PIT PASTEL LTDA – ME	30	11451/E-1
15006/11	FERNANDES & DELAPAIIS LTDA – ME	45	9994/E-1
19844/11	LUIS ANTONIO VIEIRA	40	11038/E-1
15024/11	EVA LUCHETI ROSA	45	10451/E-1
19450/11	DA SILVA E ZERLIN SUPERMERCADOS LTDA ME	30	11516/E-1
18583/11	WALTER BRAGHETO ME	30	11546/E-1
20721/11	TANIA REGINA BOEING ME	35	11433/E-1
20644/11	R. DOS SANTOS PRETTO ROTISSERIE ME	30	11445/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17440/11	T.R. DA SILVA PADARIA ME	11532/E-1
18313/11	P. SALES AÇOUGUE ME 1	1539/E-1
19867/11	DA SILVA E ZERLIN SUPERMERCADOS LTDA ME	11519/E-1
19732/11	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	11511/E-1
14356/11	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	9997/E-1
19866/11	DA SILVA E ZERLIN SUPERMERCADOS LTDA ME	11444/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47384/10	JOÃO LEONILDO CARDOSO JUNIOR	5319/E-1
47388/10	JOÃO LEONILDO CARDOSO JUNIOR	5306/E-1
15032/11	MARLENE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP	4581/E-1
15602/11	ACQUA NEWS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA ME	4503/E-1
19956/10	MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA GÁLIA – ME	4083/E-1
13937/11	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS	1887/E-1/C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51583/10	ALINE MARIA GOMES – ME	5708/E-1
28358/10	CASA DE CARNE DA CRUZ LTDA ME	4849/E-1
22938/10	FRANCISCO CESAR TIENGO	4577/E-1
12491/11	ANNA C. BISPO TEIXEIRA ENERGÉTICOS ME	7299/E-1
35844/10	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINAMICO S/C LTDA	5575/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9876/11	ELIESER ALVES DE ARAUJO	30	7255/E-1
52498/10	MILTON JOSE DA SILVA BAURU ME	30	5573/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
674/11	RAFAEL FERNANDO RUIZ	7315/E-1
48901/10	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PERUCHE	7301/E-1
16209/10	FLORARICA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA	7341/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52247/10	IVAN APARECIDO ALVES ME	2554/E-1
52246/10	IVAN APARECIDO ALVES ME	2555/E-1
662/11	OSMAR FLORENTINO	2506/E-1
29845/10	E.L.N. ROTISSERIE LTDA ME	2465/E-1
29848/10	E.L.N. ROTISSERIE LTDA ME	2464/E-1

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	25264/06
<b>INTERESSADO</b>	GUARNETTI & JOHANSEN LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	SERGIO EDUARDO SILVA
<b>CPF</b>	015.279.718-13

**ERRATAS:**

**PUBLICADO EM D.O. EM 05/05/2011**

**ONDE SE LÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	25080/07
<b>INTERESSADO</b>	PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	AV. GETULIO VARGAS, 7-55
<b>REQUERENTE</b>	RENATA THOMAZ CARDOSO
<b>CPF</b>	299.709.578-64
<b>CRF</b>	12915

<b>PROCESSO</b>	42679/07
<b>INTERESSADO</b>	PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TREZE DE MAIO, 2-13
<b>REQUERENTE</b>	RENATA THOMAZ CARDOSO
<b>CPF</b>	299.709.578-64
<b>CRF</b>	12915

**LEIA-SE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	25080/07
<b>INTERESSADO</b>	PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	AV. GETULIO VARGAS, 7-55
<b>REQUERENTE</b>	RENATA THOMAZ CARDOSO
<b>CPF</b>	299.709.578-64
<b>CRN/SP</b>	12915

<b>PROCESSO</b>	42679/07
<b>INTERESSADO</b>	PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TREZE DE MAIO, 2-13
<b>REQUERENTE</b>	RENATA THOMAZ CARDOSO
<b>CPF</b>	299.709.578-64
<b>CRN/SP</b>	12915

**ONDE SE LÊ:****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	25080/07
<b>INTERESSADO</b>	PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	AV. GETULIO VARGAS, 7-55
<b>REQUERENTE</b>	PRISCILA PAGANI MENECHINO
<b>CPF</b>	327.262.098-23
<b>CRF</b>	20.861

<b>PROCESSO</b>	42679/07
-----------------	----------

**INTERESSADO** PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
**ENDEREÇO** RUA TREZE DE MAIO, 2-13  
**REQUERENTE** PRISCILA PAGANI MENECHINO  
**CPF** 327.262.098-23  
**CRF** 20.861

**LEIA-SE:****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 25080/07  
**INTERESSADO** PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
**ENDEREÇO** AV. GETULIO VARGAS, 7-55  
**REQUERENTE** PRISCILA PAGANI MENECHINO  
**CPF** 327.262.098-23  
**CRN/SP** 20.861

**PROCESSO** 42679/07  
**INTERESSADO** PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
**ENDEREÇO** RUA TREZE DE MAIO, 2-13  
**REQUERENTE** PRISCILA PAGANI MENECHINO  
**CPF** 327.262.098-23  
**CRN/SP** 20.861

## Seção III Editais

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **09.888/2010** - Modalidade: Pregão Eletrônico nº **10/10** - Sistema Registro de Preços nº **SMS 07/10** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimentos de urgência e emergência. A Comissão Permanente de Licitação resolve: Cancelar o registro do item o item 134 - Frasco contendo 120 ml de Nitrofurantoina 5mg/ml suspensão oral - Marca: Hantina/Apsen - caixa c/01 frasco da empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado. A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 11/05/2011 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **12.371/2011** - Modalidade: Carta Convite nº **SMS 17/2011** - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para a confecção e elaboração de pastas com bolsa colada para cursos e palestras no CEREST durante o ano de 2011. Aberto no dia **06/05/2011** às **10 h**. Após a abertura dos Envelopes/Documents, a Comissão Permanente de Licitação, resolve **Inabilita** a empresa **CLICHERIA CROMOS LTDA.**, por não apresentar a Procuração do representante legal da empresa, constando os poderes de que está investido, estando em desacordo com o item 5.1.9 do Edital. A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras e Licitações, 11/05/2011 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **11.641/2011** - Modalidade: Carta Convite nº **SMS 16/2011** - **Objeto:** - Aquisição de 800 (oitocentos) metros lineares de concertina, 1 (um) protetor perimetral, 1 (um) suporte de aço galvanizado, 1.600 (um mil e seiscentos) metros lineares de arame galvanizado, com fornecimento de mão de obra para a instalação. Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em **10/05/2011**. A Comissão Permanente de Licitação marcou a sessão de abertura dos **Envelopes/Propostas** para o dia: **13/05/2011 às 15 h**. Os Envelopes/Proposta das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472.

Divisão de Compras e Licitações, 11/05/2011 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **11.521/2011** - Modalidade: Carta Convite nº **SMS 014/2011** - **Objeto:** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de gerador automatizado. Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em **04/05/2011**. A Comissão Permanente de Licitação marcou a sessão de abertura dos **Envelopes/Propostas** para o dia: **16/05/2011 às 10 h**. O Envelope/Proposta da empresa inabilitada encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472.

Divisão de Compras e Licitações, 11/05/2011 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **22.348/2011** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV c/c Artigo 25 - Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Peças e mão de obra para conserto das viaturas 145, 146 e 147 - SAMU - 192. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **11/05/2011** à empresa abaixo:

**PRIORE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.:** Item 01 - Peças para conserto das viaturas SAMU - 192 - Prefixo 145 e 147 à R\$ 23.884,13 - Totalizando R\$ 23.884,13; **Item 02** - Mão de Obra das viaturas SAMU - 192 - Prefixo 145 e 147 à R\$ 16.001,00 - Totalizando R\$ 16.001,00; **Item 03** - Peças para conserto

da viatura SAMU - 192 - Prefixo 146 à R\$ 12.530,72 - Totalizando R\$ 12.530,72; **Item 04** - Mão de Obra da viatura SAMU - 192 - Prefixo 146 à R\$ 8.210,00 - Totalizando R\$ 8.210,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 60.625,85.

Bauru, 11/05/2011 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **12.007/11** - Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS nº 11/11** - Sistema de Registro de Preço nº **05/11** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição estimada anual de 1200 (mil e duzentos) equipamentos para bomba de infusão para solução parenteral branco e 400 (quatrocentos) equipamentos para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível com fornecimento **EM REGIME DE COMODATO de 15 (quinze)** Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa e ou linear. Aberto no dia: 03/05/2011 às 8:30h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em **10/05/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 10/05/2011**, à empresa abaixo:

**LABORATORIOS B BRAUN S.A.**

**ITEM 01** - Equipos para bomba de infusão branco, à R\$ 14,00; Marca: B.Braun/ Eurofix Compact Air;

**ITEM 02** - Equipos para bomba de infusão fotossensível, à R\$ 15,50; Marca: B.Braun/ Eurofix Compact Air;

Bauru, 11/05/2011 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **12.007/2011** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 11/2011** - Sistema Registro de Preços n.º **05/2011** - **Objeto:** aquisição estimada anual de 1200 (mil e duzentos) equipamentos para bomba de infusão para solução parenteral branco e 400 (quatrocentos) equipamentos para bomba de infusão para solução parenteral fotossensível com fornecimento **EM REGIME DE COMODATO de 15 (quinze)** Bombas de infusão volumétrica peristáltica rotativa e ou linear. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

**LABORATORIOS B BRAUN S.A.**

Bauru, 11/05/2011 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo: **11.642/2011** - Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 022/2011** - **Objeto:** Aquisição de 700 (setecentas) capas para caixa d'água de 500 litros, 300 (trezentas) capas para caixa d'água de 1.000 litros, 10 (dez) rolos de tela mosquiteiro em nylon. A abertura dar-se-á no dia **20/05/2011 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Bauru, 11/05/2011 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/11 - PROCESSO N.º 37.624/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU - CONTRATADA: TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS, SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 20011(VINTE MIL E ONZE) FRASCOS DE DETERGENTES 500ML, 1940(UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA) GALÕES DE DETERGENTES, 4134(QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO) LITROS DE DETERGENTE LIMPEZA PESADA, 5361(CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM) FRASCOS DE SAPÓLIO, 70(SETENTA) BALDES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1785(UM MIL, SETECENTAS E OITENTA E CINCO) INSETICIDAS, 2977(DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE) PURIFICADORES DE AR, 1617(UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE) LITROS DE QUEROSENE, 346(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS) GL DE REMOVEDOR DE CERA E 30(TRINTA) KG DE SODA CÁUSTICA - Interessada: todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 190/10 - do Processo Administrativo n.º 37624/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados.**

**LOTE 01 - DETERGENTES E SAPONÁCEOS (LÍQUIDOS, PASTA, PÓ E DESENGRAXANTES)**  
**Item 1** - Detergente Biodegradável Líquido Neutro De 500 ML, Diluição 1:20, Ph Entre 10,5 À 11,5, valor unit. do frasco R\$ 0,82 - marca Ype;

**Item 2** - Detergente Colorado Ativo de 3,5 à 4%, composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, odor característico, líquido transparente. Teor de ativos 3,5% à 4,5% p/p de cloro ativo Cl2, PH 12,5 a 13,5. Densidade 1,03 a 1,01g/cm³, diluição mínima para desinfecção 1:1 em água, registro na ANVISA/MS, galão de 05 litros, valor unit. do galão R\$ 20,24 - marca Ype;

**Item 3** - Detergente Líquido P/ Limpeza Pesada (Diluição Puro Ou Até Diluição De 1:100, Ph 12,5, Teor De Ativos. Frasco De 1 Litro, valor unit. do litro R\$ 10,05 - marca Riccel - K900;

**Item 4** - Sapólio (Saponáceo) Em Pó, Embalagem De 300 Grs., valor unit. do frasco R\$ 1,90 - marca Vidax;

**Item 5** - Sapólio (Saponáceo) Líquido, Cremoso, Em Frascos De 300 ML., valor unit. do litro R\$ 6,02 - marca Radium.

**LOTE 07 - HIPOCLORITO, INSETICIDA, PURIFICADOR DE AR, QUEROSENE, REMOVEDOR DE CERA E SODA CAUSTICA.**

**Item 1** - Hipoclorito de Sódio Granulado Emb.10kg., valor unit. do balde R\$ 118,64 - marca Hth;

**Item 2** - Inseticida Spray (Mata Formiga, Barata E Mosquito) Min. 300ml, valor unit. R\$ 5,50 - marca Pirinset;

**Item 3** - Purificador de Ar Em Spray (Desodorizador) Vol.400ml, valor unit. R\$ 5,36 - marca Air Naturis;

**Item 4** - Removedor de Cera - Embalagem De 05 L., valor unit. do litro R\$ 27,95 - marca Archote;

**Item 5** - Soda Cáustica, Embalagem De 1,0 Kg., valor unit. do Kg. R\$ 5,61 - marca Tara;

**Item 6** - Querosene, Embalagem de 1 Litro, valor unit. do litro R\$ 10,08 - marca Archote;

**PRAZO:- 01 ano - MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/10 - ASSINATURA:- 12/04/2011 - VALIDADE: 11/04/2012.**

Bauru, 11/05/11 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/11 - PROCESSO N.º 1375/11 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU - CONTRATADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - Objeto: QUANTIA ESTIMADA ANUAL DE 849.020 (oitocentos e quarenta e nove mil e vinte) UNIDADES DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR BAUNILHA, RECHEIO MORANGO e 863.020 (oitocentos e sessenta e três mil e vinte) UNIDADES DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE ou BRIGADEIRO, RECHEIO CHOCOLATE - Interessada: Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão**

indicadas no anexo I do Edital nº 046/11 - do Processo Administrativo nº 1.375/11, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 1 – BOLINHOS INDIVIDUAIS**

**Item 1** - Bolo individual sabor baunilha com recheio de morango, valor unit. R\$ 0,42 – marca Renata;  
**Item 2** - Bolo individual sabor chocolate ou brigadeiro com recheio de chocolate, valor unit. R\$ 0,42 – marca Renata;  
**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/11 – ASSINATURA:- 05/05/11 – VALIDADE: 04/05/2012.**  
 Bauru, 11/05/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/11 - PROCESSO Nº 48.620/10 - CONTRATANTE:- MUNCIPADO DE BAURU – CONTRATADA: VALLI EQUIPAMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 400 m² de VIDRO LISO, 200 m² de VIDRO CANELADO, 120 Kg de MASSA PARA FIXAÇÃO E 50 m² de ESPELHO** - Interessada: Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 006/11 - do Processo Administrativo nº 48.620/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – VIDROS, LISO, CANELADO, MASSA PARA FIXAÇÃO E ESPELHO**

**Item 1** - Vidro Liso Incolor de 3 mm de espessura – Valor de Instalação Incluso, valor unit. R\$ 88,00 – marca Valli;  
**Item 2** - Vidro Liso Incolor de 4 mm de espessura - Valor de Instalação Incluso, valor unit. R\$ 88,00 – marca Valli;  
**Item 3** - Vidro Canelado - Valor de Instalação Incluso, valor unit. R\$ 88,00 – marca Valli;  
**Item 4** - Massa para fixação de Vidros - Valor de Instalação Incluso, valor unit. R\$ 12,00 – marca Valli;  
**Item 5** - Espelho com Moldura - Valor de Instalação Incluso, valor unit. R\$ 205,20 – marca Valli;  
**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/11 – ASSINATURA:- 25/04/11 – VALIDADE: 24/04/2012.**  
 Bauru, 11/05/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 89/11 – Processo n.º 14884/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 32/11 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TEATRO MUNICIPAL – Interessada: Secretaria de Cultura. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 25(vinte e cinco) de maio de 2011 às 09hs** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 24/05/11, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 11/05/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 048/11 - Processo n.º 36.758/2010 – Modalidade: Convite n.º 013/2011 - Objeto: Aquisição de materiais de construção**, sendo: 19 (dezenove) luvas marrom ¾”, 09 (nove) tê de redução 1 ½” x ¾”, 10 (dez) luvas marrom de 1 ½”, 10 (dez) luvas azul ¾”, 10 (dez) tê marrom de 1 ½” x ¾”, 10 (dez) tê azul ¾” x ½”, 12 (doze) luvas simples 4”, 08 (oito) caixas sifonadas completas (com grelhas), 02 (dois) batentes de peroba do norte 0,90 x 2,10m, 01 (uma) porta de madeira, lisa, encabeçada, 13 (treze) fecho fio chato 4”, 30Kg (trinta quilos) de rejunte branco, 01 (um) tanque de mármore sintético, 600m (seiscentos metros) de fio rígido de 4,0mm2, 100m (cem metros) de cabo flexível 6,0mm2, 40m (quarenta metros) de cabo flexível 35mm2 – preto, 360m (trezentos e sessenta metros) de cabo flexível 50mm2 – preto, 120m (cento e vinte metros) de cabo flexível 50mm2 – azul, 09 (nove) vitrô de correr, 01 (uma) veneziana com grade, 15 (quinze) max-ar com grade, 10 (dez) junções para janelas max-ar, 01 (uma) porta metálica de correr, 01 (uma) porta metálica, 01 (uma) porta metálica com veneziana, 03 (três) portões de ferro tubular, 06 (seis) batentes laterais metálicos e 08(oito) ventiladores - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do edital nº 048/11 para a empresa **PAULO ROBERTO COELHO BAURU – ME**, apresentar nova proposta, foi protocolado dentro do prazo em 03/05/11. A Comissão Permanente de Licitações analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços atualizada no processo em epigrafe RESOLVE Classificar: a empresa **PAULO ROBERTO COELHO BAURU – ME**, conforme abaixo:

**LOTE 01 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**Item 01 – contém 19** Luvas marrom ¾”, á R\$ 0,27, totalizando o valor de R\$ 5,13 – Marca Krona;  
**Item 02 – contém 09** Tê de redução 1 ½” x ¾”, á R\$ 5,64, totalizando o valor de R\$ 50,76 – Marca Krona;  
**Item 03 – contém 10** Luvas marrom de 1 ½”, á R\$ 2,67, totalizando o valor de R\$ 26,70 - Marca Krona;  
**Item 04 – contém 10** Luvas azul ¾”, á R\$ 2,14, totalizando o valor de R\$ 21,40 – Marca Krona;  
**Item 05 – contém 10** Tê marrom de 1 ½” x ¾”, á R\$ 5,64, totalizando o valor de R\$ 56,40 - Marca Krona;  
**Item 06 – contém 10** Tê azul ¾ x ½”, á R\$ 3,03, totalizando o valor de R\$ 30,30 – Marca Krona;  
**Item 07 – contém 12** Luvas simples 4”, á R\$ 2,65, totalizando o valor de R\$ 31,80 – Marca Krona;  
**Item 08 – contém 08** Caixas sifonadas completas (com grelhas) 100 x 100 x 50, á R\$ 7,18, totalizando o valor de R\$ 57,44 – Marca Hércules  
**Item 09 – contém 02** Batentes de peroba do norte 0,90 x 2,10m, á R\$ 115,06, totalizando o valor de R\$ 230,12 - Marca Itaúba;  
**Item 10 – contém 01** Porta de madeira, lisa, encabeçada 0,90 x 1,80m, no valor de R\$ 101,91 - Marca Itaúba;  
**Item 11 – contém 13** Fecho fio chato 4”, á R\$ 5,55, totalizando o valor de R\$ 72,15 – Marca Rocha  
**Item 12 – contém 30** kg de Rejunte Branco, á R\$ 2,21, totalizando o valor de R\$ 66,30 - Marca Quartzolit;  
**Item 13 – contém 01** Tanque de mármore sintético de 60 litros, á R\$ 136,98 - Marca Garça;  
**Item 14 – contém 600** Metros de fio rígido de 4,0mm2, á R\$ 1,36, totalizando o valor de R\$ 816,00 – Marca Sil;  
**Item 15 – contém 100** Metros de cabo flexível 6,00mm2, á R\$ 1,85, totalizando o valor de R\$ 185,00 – Marca Sil;  
**Item 16 – contém 40** Metros de cabo flexível 35mm2 – Preto, á R\$ 10,92, totalizando o valor de R\$ 436,80 – Marca Sil;  
**Item 17 – contém 360** Metros de cabo flexível 50mm2 – Preto, á R\$ 14,52, totalizando o valor de R\$ 5.227,20 – Marca Sil;  
**Item 18 – contém 120** Metros de cabo flexível 50mm2 – Azul, á R\$ 14,52, totalizando o valor de R\$ 1.742,40 – Marca Sil;  
**Item 19 – contém 01** Vitrô de correr 2,00 x 1,20m, no valor total de R\$ 278,83 – Marca Mic Fort;  
**Item 20 – contém 07** Vitrô de correr 1,20 x 1,20m, á R\$225,25, totalizando o valor de R\$ 1.576,75 - Marca Mic Fort;

**Item 21 – contém 01** Veneziana com grade, padrão de correr 2,00 x 1,20m, no valor total de R\$ 438,34 – Marca Mic Fort;  
**Item 22 – contém 01** Vitrô de correr 1,50 x 1,20m, no valor total de R\$ 255,70 – Marca Mic Fort;  
**Item 23 – contém 15** Max-ar, com grade 0,60 x 0,60 x 0,60m, á R\$ 107,14, totalizando o valor de R\$ 1.607,10 – Marca Mic Fort;  
**Item 24 contém 10** Junções para janelas Max-ar, 0,60 x 0,60 x 0,08, á R\$ 14,61, totalizando o valor de R\$ 146,10 – Marca Mic Fort;  
**Item 25 contém 01** Porta metálica de correr, com divisão central, 04 folhas de 2,10 x 2,00m, no valor de R\$ 798,57 - Marca Mic Fort;  
**Item 26 contém 01** Porta metálica de 2,10 x 0,80m, no valor total de R\$ 297,00 – Marca Mic Fort;  
**Item 27 contém 01** Porta metálica com veneziana 2,10 x 0,70m, no valor total de R\$ 295,75 – Marca Mic Fort;  
**Item 28 contém 03** Portões de ferro tubular com tela 2,10 x 0,80m, á R\$ 401,81, totalizando o valor de R\$ 1.205,43 – Marca Stos Dumont;  
**Item 29 contém 06** Batentes laterais metálicos 1,20m de altura para divisórias granilite, á R\$ 33,79, totalizando o valor de R\$ 202,74 – Marca Gerdau  
**LOTE 02 – VENTILADORES DE 03 PÁS, 127V, USO COMERCIAL**  
**Item 1 – contém 08** Ventiladores de 03 pás, 127V, uso comercial, R\$ 111,50, totalizando o valor de R\$ 892,00 – Marca Arge.  
 Bauru, 11/05/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 066/2011 – Processo n.º 2.554/2011 (Ap. 4.635/2011) – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2011 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OVOS) – Interessada: Secretaria Municipal de Educação e Secretarias Municipais da Saúde, Bem Estar Social, Meio Ambiente e do 12º Grupamento de Bombeiros, por meio do Gabinete do Prefeito. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 26/05/2011 às 09h00min** na sala de reunião do Departamento de Alimentação Escolar (Merenda), sito à Av. Hélio Pólice, Sem Número. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 25/05/2011, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 11/05/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/11 - Processo n.º 3.129/11 – Modalidade: Convite nº 010/2011 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de cobertura no almoxarifado da Merenda Escolar - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados em 04/05/11 e seu objeto Adjudicado em 11/05/11, ambos pelo Secretário Municipal de Administração a empresa:**

**PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, no valor global de R\$ 10.480,22 (Dez mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).  
 Bauru, 11/05/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 044/11 – Processo n.º 2.983/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/11 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS FILTROS AUTOMOTIVOS, SENDO: DE ÁGUA, DE BOMBA D’ÁGUA, SEPARADOR DE ÁGUA; DE TRANSMISSÃO, DE COMBUSTÍVEL, DE AR SECUNDÁRIO, HIDRÁULICO, ELEMENTO HIDRÁULICO, CESTO DE ÓLEO HIDRÁULICO, ELEMENTO AR, FILTRANTE DE AR PRIMÁRIO, DE AR, DE CONVERSOR, DE DIREÇÃO, DE AR CONDICIONADO CABINE, DE AR DO MOTOR; AR EXTERNO, AR INTERNO, PARA LUBRIFICANTE E ÓLEO DO MOTOR, RESPIRO, ANEL, TROCADOR DE CALOR E AK PREMIUM – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pelo propeiro em 11/05/11 e Homologado em 11/05/11 pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo:**

**COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DEL REY LTDA**

**LOTE 01 – item 1**, filtro de água, marca purolator, valor unitário R\$ 20,92; **item 2**, filtro bomba d’água, marca donaldson, valor unitário R\$ 30,00; **item 3**, filtro separador de água, marca turbo, valor unitário R\$ 21,00; **item 4**, filtro separador de água, marca purolator, valor unitário R\$ 20,80; **total do lote: R\$ 1.498,76;**  
**LOTE 02 – item 1**, filtro de transmissão, marca unifilter; valor unitário R\$ 13,00; **item 2**, filtro de transmissão, marca donaldson, valor unitário R\$ 85,00; **item 3**, filtro de transmissão, marca baldwin, valor unitário R\$ 50,00; **item 4**, filtro de transmissão, marca donaldson, valor unitário R\$ 50,00; **item 5**, filtro de transmissão, marca unifilter; valor unitário R\$ 26,00; **item 6**, filtro de transmissão, marca unifilter; valor unitário R\$ 30,00; **item 7**, filtro de transmissão, marca unifilter; valor unitário R\$ 13,09; **item 8**, filtro de transmissão, marca unifilter; valor unitário R\$ 11,00; **item 9**, filtro de óleo da transmissão, marca donaldson, valor unitário R\$ 30,00; **total do lote: R\$ 4.314,70;**  
**LOTE 08 – item 1**, filtro externo, valor unitário R\$ 47,00; **item 2**, filtro externo, valor unitário R\$ 32,00; **item 3**, filtro de ar externo, valor unitário R\$ 47,00; **item 4**, filtro de ar externo, valor unitário R\$ 78,00; **item 5**, filtro interno, valor unitário R\$ 29,60; **item 6**, filtro interno, valor unitário R\$ 28,45; **item 7**, filtro de ar interno, valor unitário R\$ 21,00; **item 8**, filtro de ar interno, valor unitário R\$ 29,30; marcas itens 1 à 8: unifilter; **total do lote: R\$ 5.891,00;**  
**LOTE 09 – item 1**, filtro lubrificante (motor), valor unitário R\$ 10,00, marca vox; **item 2**, filtro lubrificante (motor), marca donaldson, valor unitário R\$ 35,00; **item 3**, filtro lubrificante (motor), marca donaldson, valor unitário R\$ 26,30; **item 4**, filtro lubrificante (motor), marca purolator, valor unitário R\$ 19,60; **item 5**, filtro lubrificante (motor), marca donaldson, valor unitário R\$ 20,00; **item 6**, filtro lubrificante (motor), marca tecfil, valor unitário R\$ 16,40; **item 7**, filtro lubrificante (motor), marca donaldson, valor unitário R\$ 26,30; **item 8**, filtro lubrificante (motor), marca purolator, valor unitário R\$ 16,80; **item 9**, filtro lubrificante (motor), marca tecfil, valor unitário R\$ 13,90; **item 10**, filtro lubrificante (motor), marca unifilter, valor unitário R\$ 21,00; **item 11**, filtro de óleo motor blind, marca purolator, valor unitário R\$ 16,80; **item 12**, filtro de óleo motor, marca donaldson, valor unitário R\$ 50,00; **item 13**, filtro de ar primário, marca unifilter, valor unitário R\$ 60,00; **item 14**, filtro de motor, marca jcb, valor unitário R\$ 90,00; **item 15**, filtro de motor, marca tecfil, valor unitário R\$ 8,80; **item 16**, filtro de motor, marca tecfil, valor unitário R\$ 15,30; **item 17**, filtro de motor, marca unifilter, valor unitário R\$ 51,00; **item 18**, filtro de motor, marca vox, valor unitário R\$ 16,15; **item 19**, filtro de motor, marca tecfil, valor unitário R\$ 13,90; **item 20**, filtro motor t. calor, marca purolator, valor unitário R\$ 19,60; **item 21**, filtro depurador, marca tecfil, valor unitário R\$ 21,00; **total do lote: R\$ 6.390,50;**  
**NA ATIVA COMERCIAL LTDA**  
**LOTE 03 – item 1**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 6,76; **item 2**, filtro de combustível (motor), valor



unitário R\$ 5,90; **item 3**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 17,67; **item 4**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 2,87; **item 5**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 6,78; **item 6**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 11,00; **item 7**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 12,22; **item 8**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 12,22; **item 9**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 9,85; **item 10**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 13,20; **item 11**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 12,10; **item 12**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 6,78; **item 13**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 3,75; **item 14**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 3,70; **item 15**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 5,90; **item 16**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 9,85; **item 17**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 3,76; **item 18**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 16,50; **item 19**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 3,76; **item 20**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 13,93; **item 21**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 9,85; **item 22**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 2,87; **item 23**, filtro de combustível, valor unitário R\$ 5,90; **item 24**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 19,80; **item 25**, filtro reserv. combustível, valor unitário R\$ 30,80; marcas itens 1 à 25: vox; **total do lote: R\$ 4.280,00;**

**LOTE 05** – **item 1**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 14,00; **item 2**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 41,00; **item 3**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 14,00; **item 4**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 18,00; **item 5**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 21,00; **item 6**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 33,00; **item 7**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 21,00; **item 8**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 31,00; **item 9**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 114,00; **item 10**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 17,00; **item 11**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 120,00; **item 12**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 13,00; **item 13**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 34,00; **item 14**, filtro hidráulico, valor unitário R\$ 15,00; **item 15**, filtro de óleo hidráulico, valor unitário R\$ 28,00; **item 16**, filtro de óleo hidráulico, valor unitário R\$ 33,00; **item 17**, filtro de óleo hidráulico, valor unitário R\$ 16,00; **item 18**, filtro reser. hidráulico, valor unitário R\$ 49,00; **item 19**, cesto óleo hidráulico filtro, valor unitário R\$ 25,00; **item 20**, elemento hidráulico, valor unitário R\$ 14,00; marcas itens 1 à 20: vox; **total do lote: R\$ 10.000,00;**

**LOTE 06** – **item 1**, elemento ar, valor unitário R\$ 44,00; **item 2**, elemento filtro conv., valor unitário R\$ 33,00; **item 3**, elemento filtro diesel, valor unitário R\$ 49,50; **item 4**, elemento filtrante, valor unitário R\$ 9,02; **item 5**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 134,92; **item 6**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 17,16; **item 7**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 30,80; **item 8**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 108,90; **item 9**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 55,00; **item 10**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 32,90; **item 11**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 49,97; **item 12**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 45,44; **item 13**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 29,51; **item 14**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 42,90; **item 15**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 21,46; **item 16**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 32,37; **item 17**, filtro de ar primário, valor unitário R\$ 48,48; marcas itens 1 à 17: vox; **total do lote: R\$ 8.661,80;**

**LOTE 07** – **item 1**, filtro de ar, valor unitário R\$ 80,00; **item 2**, filtro de ar, valor unitário R\$ 90,00; **item 3**, filtro de ar, valor unitário R\$ 60,00; **item 4**, filtro ar condicionado cabine, valor unitário R\$ 250,00; **item 5**, filtro ar do motor, valor unitário R\$ 50,00; **item 6**, filtro ar do motor, valor unitário R\$ 78,00; **item 7**, filtro conversor, valor unitário R\$ 68,00; **item 8**, filtro direção, valor unitário R\$ 70,00; **item 9**, ar – tr, valor unitário R\$ 14,00; **item 10**, ar – tr, valor unitário R\$ 40,00; marcas itens 1 à 10: vox; **total do lote: R\$ 8.000,00;**

**LOTE 10** – **item 1**, respiro, marca wega, valor unitário R\$ 83,00; **item 2**, anel, marca wega, valor unitário R\$ 90,00; **item 3**, trocador de calor trans. motor, marca wega, valor unitário R\$ 67,81; **item 4**, ak premium a freezer 01 lt., marca optimus, valor unitário R\$ 24,00; **total do lote: R\$ 4.361,82;**

**DSPM - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP**

**LOTE 04** – **item 1**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 21,00; **item 2**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 40,00; **item 3**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 13,00; **item 4**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 12,00; **item 5**, filtro de ar secundário para motor, valor unitário R\$ 22,00; **item 6**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 27,00; **item 7**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 80,00; **item 8**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 32,00; **item 9**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 47,00; **item 10**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 26,00; **item 11**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 35,00; **item 12**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 10,00; **item 13**, filtro de ar secundário, valor unitário R\$ 32,00; marcas itens 1 à 13: polifiltro; **total do lote: R\$ 5.000,00;**

Bauru, 11/05/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**  
Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA N° 03/2011

OBJETO: alienação (venda) *ad corpus* do imóvel com/sem benfeitorias de propriedade da COHAB BAURU, localizado na Rua Padre Francisco Van Der Maas, nº 15, Jardim Contorno, em Bauru/SP, área de 4.480,30 m², melhor descrito na matrícula nº 99.756, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2011, às 9h30min

**INTIMAÇÃO: LICITAÇÃO DESERTA**

Bauru, 04 de maio de 2011. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## DAE Departamento de Água e Esgoto André Luiz Andreoli Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### Portaria da Presidência:

### Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar:

### Portaria n° CGAD-007/2011

Designando com fundamento nos artigos 58, parágrafo único, e 62, da Lei Municipal nº 3.781/94, de 21out94, designar a **Comissão de Sindicância**, que será composta pela Dra **Jamile Coelho Moreno**, Assessora de Imprensa, a servidora **Camila Grandini Cunha**, auxiliar de administração, a servidora **Raquel Muniz Félix Rodrigues**, Agente de Administração, todos deste Departamento, sob a Presidência da primeira, tendo como secretária a servidora **Raquel Muniz Félix Rodrigues**, para prosseguir o competente **Processo de Sindicância Administrativa**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 09 de maio de 2011.

### Contrato n° 012/2011- DAE

Processo Administrativo n.º 1039/2011-DAE

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Montenegro Industrialização Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de conjunto motor-bomba Marca Pleuger, modelo P98207, bem como a limpeza de todo material e proteção superficial interna e externa, com fornecimento de peças e mão-de-obra.

Valor do Contrato: R\$ 16.935,46 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Nota de Empenho Global n°s 1323 e 1324, de 27 de abril de 2011.

Assinatura: 27/04/2011.

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

### Contrato n° 015/2011- DAE

Processo Administrativo n.º 2616/2011-DAE

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de conjunto motor-bomba Marca EBARA, modelo da bomba BHS1012-6, modelo do motor M10, com fornecimento de peças e mão-de-obra.

Valor do Contrato: R\$ 10.870,36 (Dez mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

Nota de Empenho Global n°s 1414 e 1415, de 04 de maio de 2011.

Assinatura: 04/05/2011

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

### Contrato n° 016/2011- DAE

Processo Administrativo n.º 2618/2011-DAE

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de conjunto motor-bomba Marca EBARA, modelo da bomba BHS411-3, modelo do motor 2UX, com fornecimento de peças e mão-de-obra. Valor do Contrato: R\$ 573,25 (Quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Nota de Empenho Global nºs 1434 e 1435, de 05 de maio de 2011. Assinatura: 05/05/2011 Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

### RESOLUÇÃO Nº. 01, de 06 de abril de 2011.

Regulamenta as autorizações de saída, o uso obrigatório do crachá e o registro de ponto eletrônico no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação das autorizações de saídas dos servidores desta Autarquia.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº. 5.975, de 01 de outubro de 2010, em seu artigo 63, alterou o artigo 105 da Lei Municipal nº. 1.574, de 07 de maio de 1.971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que diz "Todos os servidores Públicos Municipais efetivos, sujeitar-se-ão ao batimento do ponto eletrônico".

**CONSIDERANDO** a segurança da Autarquia e o controle efetivo do fluxo de pessoas e servidores, bem como o uso obrigatório do crachá.

### RESOLVE

Artigo 1º - As autorizações de saídas por motivos particulares e outros que não sejam a serviço ou saúde, ficam limitadas a 02 (duas) autorizações por mês, observando os seguintes requisitos:

I – As autorizações por motivo de saúde serão justificadas somente com apresentação de atestado médico.

II – Cabe ao superior imediato controlar as autorizações de saída utilizadas pelos servidores, a entrada e saída dos servidores durante o expediente, sendo responsabilidade do superior imediato verificar a disponibilidade da Seção e a demanda dos trabalhos da área.

III – Todas as saídas, durante o expediente deverão ser obrigatoriamente justificadas com as autorizações de saídas devidamente assinadas pelo Superior imediato.

Artigo 2º - Cabe ao Serviço de Patrimônio/Seção de Patrimônio, juntamente com o responsável pela Portaria, o controle efetivo das entradas e saídas dos servidores, obrigatoriamente, solicitando a autorização de saída do servidor, caso o mesmo não esteja portando a autorização, a portaria deverá anotar o nome, o horário de saída e comunicar o superior imediato para que o mesmo preencha a autorização de saída.

Parágrafo Único – As autorizações de saídas recebidas pela Portaria deverão ser encaminhadas, diariamente, ao Serviço de Recursos Humanos/Seção de Pessoal.

Artigo 3º - Todos os servidores, obrigatoriamente, deverão utilizar seu próprio crachá para a entrada/saída na portaria, sendo proibido ao responsável pela portaria fazê-lo.

Parágrafo Único - Caso não possua o crachá por motivo de extravio, o responsável pela portaria deverá anotar o nome do servidor e encaminhar ao Serviço de Recursos Humanos/Seção de Pessoal, sendo somente esta exceção para o responsável passar o crachá para os servidores.

Artigo 4º - A partir de 1º de junho de 2011, todos os servidores ocupantes de cargos efetivos, exceto Diretores de Divisão, estarão obrigados a registrar o ponto eletronicamente, de acordo com o art. 105 da Lei nº. 1574/71, e nova redação dada pelo art. 63 da Lei nº. 5975/2010. Ficarão dispensados do registro eletrônico somente os ocupantes de cargos em comissão não-efetivos.

Parágrafo Único - O registro de ponto eletrônico somente será substituído pelo controle manual quando justificado pelo superior e com autorização da Presidência, em análise aos casos excepcionais.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

ENGº ANDRÉ LUIZ ANDREOLI  
Presidente do Conselho Administrativo  
JOSÉ ANGELO CAGNON  
Membro do Conselho  
ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA  
Membro do Conselho

### RESOLUÇÃO Nº. 02, de 02 de maio de 2011

Que dá nova redação ao art.2º e art.7º, da Resolução nº 14, de 20 de outubro de 2010, que regulamentou a atribuição de cargo em comissão e função gratificada no âmbito do Departamento de Água e Esgoto.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 14, de 20 de outubro de 2010 exorbitou os critérios para designação de servidores para cargos em comissão e funções de confiança definidos no Decreto Municipal nº 11.086, de 17 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** que a citada Resolução tem por objetivo estabelecer um procedimento uniforme e equitativo, sendo editada para atender ao mencionado Decreto Municipal;

**CONSIDERANDO** Princípio da Hierarquia das Normas e a necessidade de se adequar a redação da resolução ao citado Decreto Municipal;

### RESOLVE

Art.1º – O art.2º, da Resolução nº 14, de 20 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.2º - As Diretorias de Serviços serão ocupadas obrigatoriamente, nos termos da Lei Orgânica do Município de Bauru, por servidores efetivos em cargos de provimento efetivo do Departamento de Água e**

**Esgoto, devendo possuir qualificação técnica para o exercício do cargo ou função.” (NR)**

**Art.2º** – O art.7º, da Resolução nº 14, de 20 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.7º - É vedada a designação de servidor, no âmbito da Autarquia, que não seja pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do DAE, para ocupar função gratificada.” (NR)**

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 02 de maio de 2011.

ANDRÉ LUIZ ANDREOLI  
Presidente do Conselho Administrativo  
ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA  
Membro do Conselho  
JOSÉ ANGELO CAGNON  
Membro do Conselho

### PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, por motivos particulares, do candidato Sr. Marcos Vitorino da Silva, RG nº 35.098.293-4, classificado em 43º lugar, conforme Concurso público realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 10 de maio de 2011.

### CONCURSO PÚBLICO - 2011 MOTORISTA HOMOLOGAÇÃO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 05 de maio de 2011, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, **HOMOLOGO** o processo para preenchimento de vagas no cargo de **MOTORISTA I**.

Bauru, 06 de maio de 2011.

André Luiz Andreoli  
Presidente do DAE

### Portarias da Presidência:

#### Portaria nº 180/2011-DAE:

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 350/2010-DAE, E DESIGNANDO servidores para compor a COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES: como presidente a Sra. Jamile Coelho Moreno, R.G. 43518697-8, como vice-presidente a Sra. Adriana Aparecida Dias de Oliveira, R.G. 12173982X, como membros: Sr. Eduardo Jacobini Germano, R.G. 29561430-4, Sra. Ana Neri Kanabara Lipi, R.G. 9490793, Sra. Raquel Muniz Felix Rodrigues, R.G. 13340022, Sr. Antonio Marcos Galvez Serra, R.G. 15391333-2, como secretária a Sra. Claudia Maria de Camargo Moraes, R.G. 18221575, como membros suplentes: Sra. Giselda Passos Giafferis, R.G. 139081264, Sr. Olavo Severino Neto, R.G. 17345811, pelo período de 09 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, e DETERMINANDO que na ausência do presidente e vice-presidente da Comissão o diretor do Serviço de Compras ou quem o substituir responderá pela presidência da Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.  
Bauru, 09 de maio de 2011.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

### CONVOCAÇÃO

Ficam os membros abaixo designados para comporem o Conselho de Usuários do Transporte de Passageiros do Município de Bauru, conforme Decreto Municipal nº 11.533/11, para **reunião de posse** a realizar-se-á no dia **16/05/2011**, às 18h30min, na sala de Reuniões da EMDURB, localizada na Praça João Paulo II, s/nº - Terminal Rodoviário.

#### **Prefeitura Municipal de Bauru**

Titular: Sérgio Ricardo Correa Alberto

Suplente: Simone Alves da Silva

#### **CUT - Central Única dos Trabalhadores**

Titular: Ailton Ricardo da Cruz

Suplente: Plínio Mércio Baldone

**Sindicato dos Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores de Bauru e Região**

Titular: José Fernandes de Oliveira Neto

Suplente: Erasmo César Pontes Silva

**Transportes Coletivos Cidades Sem Limites Ltda**

Titular: José Rafael Sanches

Suplente: Elias Leonel de Matos

**Baurutrans CN Transportes Ltda.**

Titular: Palmira J. Calandrin Pelicção

Suplente: José Geraldo Finocchio de Carvalho

**Empresa Grande Bauru**

Titular: Amilton Firmino dos Santos

Suplente: Geraldo Pereira Junior

**Conselho dos Pastores Evangélicos de Bauru**

Titular: Ubiratan Cássio Sanches

Suplente: Claudinei Celso dos Santos Rocha

**Federação da União das Associações de Moradores de Bauru e Região Centro-Oeste**

Titular: Rubens Roberto R. de Souza

Titular: Pedro Valentin Benedito

Suplente: Flavio Losav Ferreira

Suplente: Martins Silva

**União das Associações de Moradores de Bauru**

Titular: Santino Ferreira da Silva

Titular: Daniel Cavalcanti

Suplente: Fernando Augusto Geremias

Suplente: Adriano Albino

**Sindicato dos Contabilistas**

Titular: Rinaldo Marcelo Perini

Suplente: Antonio Donizete Vieira

**Bispado Bauru - Cúria Diocesana**

Titular: Sérgio Luiz Amaral Garcia

Suplente: Antonio Moya

**Sindicato dos Trabalhadores de Veículos Rodoviários de Bauru - SINDTRAN**

Titular: Paulo Sérgio de Souza Dantas

Suplente: Luis Antonio da Silva

**União Municipal dos Estudantes Secundaristas – UMESB**

Titular: Vinicius França

**Federação das Associações e Entidades da Organização Social do Estado de São Paulo - FAEOSESP**

Titular: Paulo Roberto dos Santos Amaral

Titular: Lúcia Elena Zuccari Nava

Suplente: Laudeci Severino da Silva

Suplente: Luis Carlos Fernandes

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2011**

Processo n.º 9108/10 - Pregão Presencial nº 001/11

Contratante: EMDURB. Contratada: CIMASP COMÉRCIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: Lote 02- 005 un. Coletor compactador de resíduos sólidos. Marca Cimel Masterlix 15.

Valor Unitário Lote 02: R\$ 54.947,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais).

Valor Total Lote 02: R\$ 274.735,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) 60 (sessenta) dias da entrega.

Assinatura: 03/05/11

Bauru, 12 de Maio de 2011.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA APERFEIÇOAMENTO DAS CONDIÇÕES**

**EDITALICIAS** Processo nº 2688/11 - Pregão Presencial nº 007/11

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que **foi alterada a data da abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/11 do dia 19/05/11 às 09 hs**, visando seu aperfeiçoamento para a mais ampla competição. **Nova data será definida para abertura da sessão.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações no Anexo I do edital.

Qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 12 de Maio de 2011.

Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/11**

Processo nº 2017/11 - Pregão para Registro de Preços nº 004/11

Contratante: EMDURB. Contratada: R.A CONFECÇÕES E UNIFORMES EM GERAL LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de: 07- Tênis de Segurança preto, monodensidade, na seguinte numeração: 010 pares nº 34; 020 pares nº 35; 025 pares nº 36; 050 pares nº 37; 150 pares nº 38; 300 pares nº 39; 450 pares nº 40; 450 pares nº 41; 300 pares nº 42; 070 pares nº 43; 030 pares nº 44; 010 pares nº 45; 005 pares nº 46.

09- Bota de PVC cano médio preta, solado antiderrapante, forrada com C.A., na seguinte numeração: 005 pares nº 35; 005 pares nº 36; 020 pares nº 37; 030 pares nº 38; 030 pares nº 39; 030 nº 40; 030 pares nº 41; 030 pares nº 42; 010 pares nº 43; 010 pares nº 44; 005 pares nº 45. Obs: Previsão de 12 (doze) meses.

Valores unitários dos itens: 07- R\$ 33,75 (marca Bompel) totalizando R\$ 63.112,50; 09- R\$ 18,60 (marca

Patrol) totalizando R\$ 3.813,00. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 04/05/11

Bauru, 12 de Maio de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032264**

Processo nº 7549/10 Pregão para Registro de Preços nº 031/10

Contratante: EMDURB. Contratada: SY YUHARA ME.

Objeto: 008 un. Vassourão de nylon com cabo.

Valor Total: R\$ 38,64

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 09/05/11

Bauru, 12 de Maio de 2011.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032305**

Processo nº 431/10 - Registro de Preços nº 003/10

Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.

Objeto: 80.515 M.O. Serviço de lavanderia.

Valor Total: R\$ 644,12

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 09/05/11.

Bauru, 12 de Maio de 2011.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**Termo nº 016/2011**

**Processo nº 024/2010**

Contratante: ANNA HOTEL LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário.

Valor: R\$ 27,15/ Tonelada pelo recebimento e disposição dos resíduos e R\$ 42,31/ Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 04/04/11.

Bauru, 12 de Maio de 2011.

Presidente da EMDURB

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. à **MÊS ABRIL/2011**

**Total: 17- contratos**

DATA	05/ABRIL/2011
TITULAR	FABIANO DA ROCHA FOZ
CONTRATO	209/2011
JAZIGO	30818
FICHA	2700/CPD
FINALIDADE	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE CONFORME ART. 14
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	06/ABRIL/2011
TITULAR	LINEI GALAN PERROCA
CONTRATO	210/2011
JAZIGO	7526
FICHA	230/CPD
FINALIDADE	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE CONFORME ART. 14
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	11/ABRIL/2011
TITULAR	REGINA CÉLIA FREITAS
CONTRATO	211/2011
JAZIGO	6105
FICHA	2365
FINALIDADE	P/ Sepultamento de : ARISTEU DE FREITAS
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	08/ABRIL/2011
TITULAR	MARIA DO SOCORRO FURTADO MIRANDA
CONTRATO	212/2011
JAZIGO	4902
FICHA	385
FINALIDADE	P/ Sepultamento de : FRANCISCO AMARO FURTADO
CEMITÉRIO	SÃO PEDRO-TIBIRIÇÁ

DATA	13/ABRIL/2011
TITULAR	ZELINDA CORACINI GAVIOLLE
CONTRATO	213/2011
JAZIGO	2625
FICHA	386
FINALIDADE	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE CONFORME ART. 14
CEMITÉRIO	SÃO PEDRO-TIBIRIÇÁ

DATA 12/ABRIL/2011  
 TITULAR EVANDRO ESTEVAM DE FREITAS  
 CONTRATO 214/2011  
 JAZIGO 6108  
 FICHA 2366  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de :CLAIRTON ESTEVAM DE FREITAS  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 11/ABRIL/2011  
 TITULAR CLAUDE BARONE  
 CONTRATO 215/2011  
 JAZIGO 29298  
 FICHA 2401/CPD  
 FINALIDADE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE CONFORME ART. 14  
 CEMITÉRIO SAUDADE

DATA 19/ABRIL/2011  
 TITULAR EDLAINE DA SILVA MORRO  
 CONTRATO 216/2011  
 JAZIGO 6110  
 FICHA 2368  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de: MARIA APARECIDA DA SILVA  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 12/ABRIL/2011  
 TITULAR TEREZINHA APARECIDA DA SILVA DE GODOI  
 CONTRATO 217/2011  
 JAZIGO 6109  
 FICHA 2367  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de: MARIA JOSÉ LONGATTI DA SILVA  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 26/ABRIL/2011  
 TITULAR MARLENE SACHETTA RAMOS  
 CONTRATO 218/2011  
 JAZIGO 5089  
 FICHA 131/CPD  
 FINALIDADE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE CONFORME ART. 14  
 CEMITÉRIO SAUDADE

DATA 26/ABRIL/2011  
 TITULAR ÂNGELA SILVA RYBEZYNSKI  
 CONTRATO 219/2011  
 JAZIGO 31799  
 FICHA 2932/CPD  
 FINALIDADE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE CONFORME ART. 14  
 CEMITÉRIO SAUDADE

DATA 26/ABRIL/2011  
 TITULAR MARIA JOANA DE SOUZA VENTURA  
 CONTRATO 220/2011  
 JAZIGO 6113  
 FICHA 2369  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de: EDITE VENTURA  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 30/ABRIL/2011  
 TITULAR MOACIR ROSA  
 CONTRATO 221/2011  
 JAZIGO 6119  
 FICHA 2374  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de: JOSÉ CESÁRIO ROSA  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 20/ABRIL/2011  
 TITULAR SÉRGIO NASCIMENTO  
 CONTRATO 222/2011  
 JAZIGO 6.122  
 FICHA 2371  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de: JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 30/ABRIL/2011  
 TITULAR CELESTE MARCELINO DE ABREU  
 CONTRATO 223/2011  
 JAZIGO 6128  
 FICHA 2373  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de: TIRÇO JOSÉ DE ALMEIDA  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 16/ABRIL/2011  
 TITULAR MARLI CORREA DE MORAES  
 CONTRATO 224/2011  
 JAZIGO 6.118  
 FICHA 2370  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de: ZULMIRA CORREA DE MORAES  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 30/ABRIL/2011  
 TITULAR ELIO ANTONIO GONÇALVES  
 CONTRATO 225/2011  
 JAZIGO 6125  
 FICHA 2372  
 FINALIDADE P/ Sepultamento de: APARECIDA GONÇALVES  
 CEMITÉRIO CRISTO REI

**GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA**  
**EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE**  
**BAURU**  
**SETOR DE NECRÓPOLES**  
**Relação de interessados para aquisições de jazigos, com requerimento protocolado no Setor de**  
**Necrópoles**  
**REF. ABRIL/2011**

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	REDENTOR
ANTONIO ALVES DE ABRIL	03/04/2011		REDENTOR
MARIA DO SOCORRO A. CORDEIRO	12/04/2011		SÃO BENEDITO
MARIO DOS SANTOS	13/04/2011		REDENTOR
LIDIA DE SOUZA CUNHA	29/04/2011		CRISTO REI

**SAUDADE: 00 - CRISTO REI: 01 SÃO BENEDITO: 01**  
**REDENTOR: 02 - SÃO PEDRO: 00**  
**Total: 04 Requerimentos**

Bauru-Sp, 10 maio de 2.011.

**EWERTON MUSSI HUNZICKER**  
**Diretor de Limpeza Pública**

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Março de 2011.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	683	R\$143.430,00
Aposentados e Pensionistas	25	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>708</b>	<b>RS 148.680,00</b>

Diferença - Reajuste

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	683	R\$13.660,00
Aposentados e Pensionistas	25	R\$500,00
<b>TOTAL</b>	<b>708</b>	<b>RS14.160,00</b>

Antonio Mondelli Junior  
 PRESIDENTE - EMDURB

**Edital de Processo Seletivo nº 001/11 – Coveiro**  
**EMDURB**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/ 2011**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções queo integram.

**1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

**CARGO:** Coveiro (masculino)

**VAGAS:** 01 (uma)

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**SALÁRIO BASE** – R\$ 784,40 + vale compra de R\$ 230,00

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 15,00

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Auxiliam nos serviços funerários, constroem túmulos, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas utilizando barro e lacrando-as posteriormente com cimento e cal. Realizam sepultamentos, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelam pela segurança do cemitério.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;
- d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- e) Ter concluído o Ensino Fundamental completo
- f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- h) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 08/06/2011 à 14/06/2011**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;
- b.1) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

2.11 Os portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia **18/06/2011**.

## 3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Coveiro”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

### 3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do

cargo, equivalentes ao primeiro ciclo do ensino fundamental (4ª série), sendo:

- a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- b) Matemática – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- c) Português - 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, hora e local para realização da prova objetiva (questões de múltipla escolha) será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru, na data de **18/06/2011**.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário de seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões aos candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- f) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- i) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

3.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.2.13 e 3.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

3.2.19 Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente da estabelecida neste edital.

### 3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 A lista dos candidatos aprovados na prova objetiva, e a data, hora e local de realização da prova prática, serão publicados no dia **09/07/2011**, no Diário Oficial do Município de Bauru.

3.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.3 Serão aplicadas à prova prática as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.4 A prova prática, de caráter classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a Emdurb de qualquer responsabilidade a respeito.

3.3.6 A prova prática consistirá em realização de algumas atividades inerentes a função a ser exercida pelo candidato aprovado.

3.3.7 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), sendo desclassificado o candidato que atingir pontuação inferior a 30 pontos.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior nota na Prova Prática;
- c) Obter maior nota na Prova Objetiva;
- d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 O gabarito da 1ª fase ( prova objetiva ) será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) na data de **28/06/2011**.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) na data de **19/07/2011**.

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no dia **09/07/2011**.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:

- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
- C.P.F., R.G.;
- Prova de Escolaridade do ensino fundamental completo
- Uma foto 3X4 recente,
- Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
- Atestados de antecedentes criminais,
- Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

c) Não registrar antecedentes criminais;

d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

f) Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 12 de Maio de 2011.

**Antonio Mondelli Junior**  
Presidente da EMDURB

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**  
**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS**

- Sílabas: Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral;advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;

- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

**Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.**

### PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos.

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- As grandes navegações (Portugal e Espanha);
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo dos municípios (quem governa o município, poder legislativo, poder judiciário e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições;
- Assuntos relevantes contemporâneos;

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: OCORRÊNCIAS DATA

	1ª Publicação
	12/05/2011
	2ª Publicação
	14/05/2011
	3ª Publicação
	17/05/2011
	Período de inscrições
	08/06 à 14/06/2011
Publicação de inscrições indeferidas e publicação da realização da prova objetiva	18/06/2011
	Prova objetiva
	26/06/2011
	Gabarito da prova objetiva
	28/06/2011
	Período de recurso da prova objetiva
	29/06 a 05/07/2011
Resultados dos recursos e relação de aprovados da prova objetiva e convocação a para prova prática	09/07/2011
	Publicação da Classificação final
	19/07/2011
	Período de recurso da classificação final
	21/07 a 27/07/2011

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 12 de Maio de 2011.

**Antonio Mondelli Junior**  
Presidente da EMDURB

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos**  
**Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Vanderlei Aparecido Tomiati**  
Presidente

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

01 de abril 2011			13 de abril 2011		27 de abril 2011		
Saldo Anterior	R\$	229.457.765,27	Saldo Anterior	R\$	233.157.332,48	Saldo Anterior	R\$
Receita	R\$	283,57	Receita	R\$	1.309,14	Receita	R\$
Despesa	R\$	8.537,24	Despesa	R\$	-	Despesa	R\$
Saldo Disponível	R\$	229.449.511,60	Saldo Disponível	R\$	233.158.641,62	Saldo Disponível	R\$
04 de abril 2011	R\$		14 de abril 2011	R\$		28 de abril 2011	R\$
Saldo Anterior	R\$	229.449.511,60	Saldo Anterior	R\$	233.158.641,62	Saldo Anterior	R\$
Receita	R\$	-	Receita	R\$	-	Receita	R\$
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	-	Despesa	R\$
Saldo Disponível	R\$	229.449.511,60	Saldo Disponível	R\$	233.158.641,62	Saldo Disponível	R\$
05 de abril 2011	R\$		15 de abril 2011	R\$		29 de abril 2011	R\$
Saldo Anterior	R\$	229.449.511,60	Saldo Anterior	R\$	233.158.641,62	Saldo Anterior	R\$
Receita	R\$	2.246,71	Receita	R\$	29.795,51	Receita	R\$
Despesa	R\$	221.678,81	Despesa	R\$	106.251,55	Despesa	R\$
Saldo Disponível	R\$	229.230.079,50	Saldo Disponível	R\$	233.082.185,58	Saldo Disponível	R\$
06 de abril 2011	R\$		18 de abril 2011	R\$			
Saldo Anterior	R\$	229.230.079,50	Saldo Anterior	R\$	233.082.185,58		
Receita	R\$	-	Receita	R\$	446.159,57		
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	1.509,00		
Saldo Disponível	R\$	229.230.079,50	Saldo Disponível	R\$	233.526.836,15		
07 de abril 2011	R\$		19 de abril 2011	R\$			
Saldo Anterior	R\$	229.230.079,50	Saldo Anterior	R\$	233.526.836,15		
Receita	R\$	240.111,91	Receita	R\$	12.117,87		
Despesa	R\$	96.469,69	Despesa	R\$	539.427,13		
Saldo Disponível	R\$	229.373.721,72	Saldo Disponível	R\$	232.999.526,89		
08 de abril 2011	R\$		20 de abril 2011	R\$			
Saldo Anterior	R\$	229.373.721,72	Saldo Anterior	R\$	232.999.526,89		
Receita	R\$	2.713,08	Receita	R\$	94.063,51		
Despesa	R\$	225.416,67	Despesa	R\$	14.889,20		
Saldo Disponível	R\$	229.151.018,13	Saldo Disponível	R\$	233.078.701,20		
11 de abril 2011	R\$		25 de abril 2011	R\$			
Saldo Anterior	R\$	229.151.018,13	Saldo Anterior	R\$	233.078.701,20		
Receita	R\$	4.006.931,16	Receita	R\$	-		
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	332.107,41		
Saldo Disponível	R\$	233.157.949,29	Saldo Disponível	R\$	232.746.593,79		
12 de abril 2011	R\$		26 de abril 2011	R\$			
Saldo Anterior	R\$	233.157.949,29	Saldo Anterior	R\$	232.746.593,79		
Receita	R\$	-	Receita	R\$	34.236,03		
Despesa	R\$	616,81	Despesa	R\$	-		
Saldo Disponível	R\$	233.157.332,48	Saldo Disponível	R\$	232.780.829,82		

Bauru, 12 de Maio de 2011

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Contab/Orçam  
Contador I Funprev  
Crc 1SP219939/O-8

Joceli Aparecida Machado de Oliveira  
Responsável pelo Controle Interno

Luiz Gustavo Peres Macedo  
Diretor da Divisão Financeira  
Economista I Funprev  
Corecon 32.356

Vanderlei Aparecido Tomiati  
Presidente

Divisão Financeira  
Balancete Abril 2011.

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 10/05/2011		Balancete Sintetico - 04 / 2011				Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.568.933,65	5.797.682,01	18.210.992,00	12.413.309,99	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.305.648,95	5.332.188,89	18.749.243,00	13.417.054,11	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	24.500,00	8.903,00	-15.597,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	246.004,28	705.294,42	1.433.473,00	728.178,58	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	3.120.586,88	11.859.665,32	38.402.611,00	26.542.945,68	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	4.087.010,35	15.446.284,19	47.714.235,00	32.267.950,81	
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)	0,00	0,00	154,00	154,00	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	4.087.010,35	15.446.284,19	47.714.389,00	32.268.104,81	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS					
9.2.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	-1.120.352,67	-1.958.960,05	0,00	1.958.960,05	
TOTAL	DEDUCOES DE RECEITAS	-1.120.352,67	-1.958.960,05	0,00	1.958.960,05	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	6.087.244,56	25.346.989,46	86.120.000,00	60.773.010,54	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
DATA 10/05/2011		Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Sintetico - 04 / 2011				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2010			0,00		31.019,03	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00		31.019,03	
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	20.825,96	79.105,07	19.484,64		77.458,16	
4.1.03	pensao alimenticia	24.545,33	85.080,47	24.545,33		85.080,47	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	2.618,54	10.307,02	2.459,80		9.595,70	
4.1.07	convenios	338.670,37	1.283.203,69	329.426,07		1.251.333,55	
4.1.99	outros consignatarios	106.036,97	360.514,35	79.554,06		342.805,40	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	492.697,17	1.818.210,60	455.469,90		1.766.273,28	
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	179.771,42	641.492,36	303.737,52		623.221,94	
	TOTAL TESOURO NACIONAL	179.771,42	641.492,36	303.737,52		623.221,94	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	iss	449,16	542,44	483,49		550,69	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	449,16	542,44	483,49		550,69	
	TOTAL CONSIGNACOES	672.917,75	2.460.245,40	759.690,91		2.390.045,91	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES						
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI						
9.3.03	outros aportes	34.236,03	693.081,97	0,00		0,00	
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	34.236,03	693.081,97	0,00		0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	34.236,03	693.081,97	0,00		0,00	
	TOTAL GERAL	707.153,78	3.153.327,37	759.690,91		2.421.064,94	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM			
		BALANCETE SINTEITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO							
DATA 10/05/2011		Mes : 04 / 2011				Pagina 1			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposentadorias,reserva remunerada e refo	0,00	0,00	35.000.000,00	74,90	51.000.000,00	59,21	16.000.000,00	40,61
3.1.90.03.00	pensoes	0,00	0,00	8.000.000,00	17,12	12.000.000,00	13,93	4.000.000,00	10,15
3.1.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	160.742,02	67,42	1.676.342,02	3,58	2.438.000,00	2,83	761.657,98	1,93
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	0,00	0,00	826.000,00	1,76	1.405.360,00	1,63	579.360,00	1,47
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,01	10.000,00	0,02
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	64.915,51	27,22	290.257,42	0,62	700.000,00	0,81	409.742,58	1,04
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	250.000,00	0,53	323.000,00	0,37	73.000,00	0,18
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.657,53	94,65	46.042.599,44	98,53	67.876.360,00	78,81	21.833.760,56	55,42
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	8.727,20	3,66	24.206,18	0,05	69.600,00	0,08	45.393,82	0,11
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	6.000,00	0,01	6.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	104.000,00	0,22	106.880,00	0,12	2.880,00	0,00
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.810,40	1,59	526.214,33	1,12	668.800,00	0,77	142.585,67	0,36
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	13.082,17	0,02	15.000,00	0,01	1.917,83	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,02	20.000,00	0,05
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	1.800,00	0,00	2.000,00	0,00	200,00	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.537,60	5,25	675.302,68	1,44	888.780,00	1,03	213.477,32	0,54
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	238.195,13	99,91	46.717.902,12	99,98	68.765.140,00	79,84	22.047.237,88	55,96
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,17	150.000,00	0,38
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	214,00	0,08	8.285,99	0,01	29.000,00	0,03	20.714,01	0,05
	TOTAL INVESTIMENTOS	214,00	0,08	8.285,99	0,01	179.000,00	0,20	170.714,01	0,43
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	214,00	0,08	8.285,99	0,01	179.000,00	0,20	170.714,01	0,43
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	43,60
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	43,60
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	43,60
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	238.409,13	100,00	46.726.188,11	100,00	86.120.000,00	100,00	39.393.811,89	100,00



CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru							CONAM				
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 10/05/2011		Mes : 04 / 2011					Pagina 1						
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.01.00	aposentadorias,reserva remunerada e refo	3.889.224,87	74,03	13.295.870,35	76,04	35.000.000,00	74,90	21.704.129,65	74,21	51.000.000,00	59,21	16.000.000,00	40,61
3.1.90.03.00	pensoes	836.581,34	15,92	2.818.073,26	16,11	8.000.000,00	17,12	5.181.926,74	17,72	12.000.000,00	13,93	4.000.000,00	10,15
3.1.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	289.592,53	5,51	665.092,88	3,80	1.676.342,02	3,58	1.011.249,14	3,45	2.438.000,00	2,83	761.657,98	1,93
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	86.115,45	1,63	333.608,87	1,90	826.000,00	1,76	492.391,13	1,68	1.405.360,00	1,63	579.360,00	1,47
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,01	10.000,00	0,02
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	64.915,51	1,23	64.915,51	0,37	290.257,42	0,62	225.341,91	0,77	700.000,00	0,81	409.742,58	1,04
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	15.704,85	0,29	61.836,46	0,35	250.000,00	0,53	188.163,54	0,64	323.000,00	0,37	73.000,00	0,18
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.182.134,55	98,64	17.239.397,33	98,60	46.042.599,44	98,53	28.803.202,11	98,49	67.876.360,00	53,46	21.833.760,56	73,11
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.30.00	material de consumo	10.520,68	0,20	17.575,13	0,10	24.206,18	0,05	6.631,05	0,02	69.600,00	0,08	45.393,82	0,11
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	489,00	0,00	1.956,00	0,01	6.000,00	0,01	4.044,00	0,01	6.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	8.989,00	0,17	34.795,51	0,19	104.000,00	0,22	69.204,49	0,23	106.880,00	0,12	2.880,00	0,00
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	47.356,58	0,90	174.982,81	1,00	526.214,33	1,12	351.231,52	1,20	668.800,00	0,77	142.585,67	0,36
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	850,42	0,01	5.693,97	0,03	13.082,17	0,02	7.388,20	0,02	15.000,00	0,01	1.917,83	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,02	20.000,00	0,05
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	241,70	0,00	490,44	0,00	1.800,00	0,00	1.309,56	0,00	2.000,00	0,00	200,00	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.447,38	1,30	235.493,86	1,34	675.302,68	1,44	439.808,82	1,50	888.780,00	0,78	213.477,32	1,11
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.250.581,93	99,94	17.474.891,19	99,95	46.717.902,12	99,98	29.243.010,93	100,00	68.765.140,00	79,84	22.047.237,88	55,96
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,17	150.000,00	0,38
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	2.720,00	0,05	8.285,99	0,04	8.285,99	0,01	0,00	0,00	29.000,00	0,03	20.714,01	0,05
	TOTAL INVESTIMENTOS	2.720,00	0,05	8.285,99	0,04	8.285,99	0,01	0,00	0,00	179.000,00	0,00	170.714,01	0,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.720,00	0,05	8.285,99	0,04	8.285,99	0,01	0,00	0,00	179.000,00	0,20	170.714,01	0,43
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	43,60
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	0,00	17.175.860,00	0,00
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	43,60
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	5.253.301,93	100,00	17.483.177,18	100,00	46.726.188,11	100,00	29.243.010,93	100,00	86.120.000,00	100,00	39.393.811,89	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru							CONAM			
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO												
DATA 10/05/2011		Mes : 04 / 2011					Pagina 1					
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES											
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais											
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas											
3.1.90.01.00	aposentadorias,reserva remunerada e refo	3.889.224,87	74,02	13.295.870,35	76,14	35.000.000,00	74,90	21.704.129,65	74,16			
3.1.90.03.00	pensoes	840.118,58	15,98	2.818.073,26	16,13	8.000.000,00	17,12	5.181.926,74	17,70			
3.1.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	289.592,53	5,51	665.092,88	3,80	1.676.342,02	3,58	1.011.249,14	3,45			
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	86.115,45	1,63	333.608,87	1,91	826.000,00	1,76	492.391,13	1,68			
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	64.915,51	1,23	64.915,51	0,37	290.257,42	0,62	225.341,91	0,77			
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or											
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	15.704,85	0,29	61.836,46	0,35	250.000,00	0,53	188.163,54	0,64			
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.185.671,79	98,69	17.239.397,33	98,72	46.042.599,44	98,53	28.803.202,11	98,42			
3.3.00.00.00	outras despesas correntes											
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas											
3.3.90.30.00	material de consumo	3.724,88	0,07	10.479,33	0,06	24.206,18	0,05	13.726,85	0,04			
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	489,00	0,00	1.956,00	0,01	6.000,00	0,01	4.044,00	0,01			
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	8.989,00	0,17	34.795,51	0,19	104.000,00	0,22	69.204,49	0,23			
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	51.892,09	0,98	161.198,45	0,92	526.214,33	1,12	365.015,88	1,24			
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	850,42	0,01	5.693,97	0,03	13.082,17	0,02	7.388,20	0,02			
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or											
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	84,80	0,00	248,74	0,00	1.800,00	0,00	1.551,26	0,00			
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.030,19	1,25	214.372,00	1,22	675.302,68	1,44	460.930,68	1,57			
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.251.701,98	99,95	17.453.769,33	99,95	46.717.902,12	99,98	29.264.132,79	99,99			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL											
4.4.00.00.00	investimentos											
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas											
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	2.506,00	0,04	8.071,99	0,04	8.285,99	0,01	214,00	0,00			
	TOTAL INVESTIMENTOS	2.506,00	0,04	8.071,99	0,04	8.285,99	0,01	214,00	0,00			
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.506,00	0,04	8.071,99	0,04	8.285,99	0,01	214,00	0,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA											
9.9.00.00.00	reserva de contingencia											
9.9.99.00.00	reserva de contingencia											
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	5.254.207,98	100,00	17.461.841,32	100,00	46.726.188,11	100,00	29.264.346,79	100,00			

Bauru, 12 de Maio de 2011.

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Cont. Orçam  
Crc 1SP219939/0-8

Joceli Ap.Machado de Oliveira  
Responsável Controle Interno

Luiz Gustavo P.Macedo Vanderlei Aparecido Tomiati  
Diretor da Divisão Financeira Presidente  
Corecon 32.356

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 54 § 2º da Lei Municipal nº 5950/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ALVARO ERNESTO BIEN  
ANA LUIZA DE CAMPOS MENDES  
CACILDA MENDONÇA  
CELIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO  
CLARILMIRA EXPOSITO DE LIMA  
DIRCE FAGUNDES  
DIRCEU PEREIRA DE ANDRADE  
EDNA MARIA DA SILVA  
EUNICE RIBEIRO CAVALCANTE  
HELDER RODRIGUES FERREIRA  
HELENA CARRILHO DE CASTRO  
MÁRCIA GONÇALVES TEIXEIRA  
MARIA CLAUDIA PEREIRA DE JESUS  
MARIA GORETE LEANDRO  
MARILZA MACHUCA ROSSOTTI  
MARLENE DA SILVA GOMES  
MARLENE DE LIMA  
REGINA APARECIDA ESTEVES RODRIGUES  
VILMA APARECIDA LOPES COPI

Bauru, 11 de maio de 2011.

**PORTARIAS DA PRESIDENCIA****PORTARIA Nº 93/2011**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir do dia 12 de maio de 2011, o Sr. Orlando Gorni Carneiro, portador do RG nº 11.226.986-2 SSP/ SP e CPF/MF nº 603.765.978-87 servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia padrão C-20, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 71/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 12 de maio de 2011.

**PODER LEGISLATIVO**

Roberval Sakai Bastos Pinto  
Presidente

**Atos da Mesa Diretora****ATO DA MESA Nº 018/2011**

**Destitui do cargo de Segundo Secretário o Vereador JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica destituído do cargo de Segundo Secretário, a partir de 29 de abril de 2011, o Sr. **JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**, em razão do pedido de renúncia apresentado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Bauru, 02 de maio de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

1º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**ATO DA MESA Nº 019/2011**

Dá posse no cargo de Segunda Secretária à Senhora CHIARA RANIERI BASSETTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica empossada no cargo de Segunda Secretária, a partir de 09 de maio de 2011, a Sra. CHIARA RANIERI BASSETTO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Bauru, 09 de maio de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

1º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

2ª Secretária

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**Atos da Diretoria****EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2011.****Proc. nº - Assunto**

103/11 Projeto de Lei nº 35/11, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

104/11 Projeto de Lei nº 37/11, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa CBC Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda. em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2011****CHIARA RANIERI BASSETTO**

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Senhora Luciene Lopes Ronchesel, proprietária da Loja Lu & Cia, pela conquista do 3º lugar no Prêmio Mulher de Negócios, promovido pelo SEBRAE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 04 da Rua Seijo Ishikawa, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03, 04 e 08 da Rua Venezuela, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Gerente de Contas do Poder Público da CPFL a abertura de um posto para recebimento de contas de energia elétrica na sede da empresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no ponto de ônibus da quadra 02 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de dois campos de areia e de pista para salto à distância no terreno do Ginásio Guilherme Dal Colletto, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de brinquedos infantis na praça do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Travessa João Teodoro, Vila Jardim Celina.

**FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 04-65 da Rua Osílio Rocha, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Domiciano Silva, Vila Santa Clara e na quadra 05 da Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Osílio Rocha, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vagas para estacionamento de idosos e de pessoas com deficiência na Rua Silva Jardim, 08-70, Jardim Bela Vista, Rua Charles Lindemberg, 01-06, Parque Jardim Europa, Rua Aviador Gomes Ribeiro, 31-70, Vila Cardia, Rua José Ferreira Leite, 01-97, Parque Júlio Nóbrega, Rua Alfredo Fontão, 04-58, Jardim Paulista e Rua Júlio Prestes, 02-30, Centro.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da ligação entre o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e a Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Antônio Luiz Zadra e nas quadras 11 a 14 da Rua Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Alamedas das Betônicas, das Hortênsias, dos Gerânios, das Azaléias, das Alpinas, Flor do Amor, Amor Perfeito, das Camomilas, das Paineiras, das Angélicas, Vitória Régia, das Margaridas, dos Cravos, das Camélias, das Magnólias, dos Lírios, das Açucenas, das Miltonias, dos Manacás, dos Jacintos, das Primaveras, dos Heliotropos, das Madressilvas, dos Alecrins, das Verbenas, das Crisandálias e dos Jasmins, Ruas Antônio Barroso Neto, Abolição, Jacob Corso, Santa Rosa e Guia Lopes e Travessas Santa Maria e Lourenço Bonora.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de rotatória no cruzamento das Alamedas das Margaridas, das Miltonias e das Verbenas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de rotatória no cruzamento das Ruas Agide Bozzini e Plínio Camargo, Parque São Geraldo.

**GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a arborização da Praça Belkiss Di Piero e da área pública localizada entre as Ruas Rodolf Fronck e Maria José Silvério dos Santos, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Osvaldo Caçador e Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Sérgio Malheiros, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a replantação de sinalização de solo no cruzamento das Ruas Guaicurus e Presidente Kennedy, Vila Cardia.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das Ruas Ibraim Nobre e Doutor Olímpio de Macedo, Vila Cidade Universitária.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do Centro Comunitário do Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza e impeça o acesso ao imóvel abandonado localizado ao lado da residência de número 01-30 da Rua Roque de Freitas Martins, Núcleo Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 das Ruas Antônio Pelegrina Garcia e João Rafael Tobias, Chácaras Cornéla.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 17 e 18 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga, quadra 03 da Rua José Dario, Jardim Petrópolis, quadras 01 a 06 da Rua José Costa Ribeiro, Jardim Vânia Maria, quadras 04 a 06 da Rua Rio Grande do Norte, Vila Cardia e quadra 01 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Raul Clevelente Guedini, Núcleo Habitacional José Regino e na Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, Vila Industrial.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Doutor Lisboa Júnior, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Antônio Barreto, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 16 da Rua Alto Acre, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Vangélio Mondelli, Vila Vergueiro.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das margens do Rio Bauru, na Avenida Nuno de Assis, Jardim Bela Vista/Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na Alameda das Andorinhas, Vale do Igapó.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e a passagem de máquina motoniveladora no campo de futebol localizado defronte ao imóvel de número 08-128 da Rua Nossa Senhora das Dores, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da quadra 10 da Rua Itapura, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os servidores da EMDURB.

**MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada no cruzamento das Ruas Paulo Rodrigues Prado e Maria da Conceição, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua México, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de duas árvores localizadas na Rua Manoel Jacinto Bastos, 02-31 e 02-85, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, esclarecimentos sobre o demonstrativo de pagamento do Senhor José Antonio Alves de Lima.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Gerente de Contas do Poder Público da CPFL a substituição dos postes de madeira do Parque Jaraguá por outros de concreto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza e construção de calçada nos terrenos localizados na quadra 04 da Avenida José Alves Seabra e no cruzamento da Rua Sargento Carlos José Tomaz com a Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de nebulização em toda a cidade para eliminação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e da febre amarela, com início pela região dos bairros Pousada da Esperança 1 e 2, Vila São Paulo, Residencial Nova Bauru e Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 das Ruas Agenor Martins Vieira e Antônio Limão, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que intensifique a notificação dos proprietários de terrenos para que providenciem a capinação e limpeza de seus imóveis, bem como a adoção de medidas que garantam que esses locais continuem limpos.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita à Senhora Coordenadora do Procon Bauru a realização de campanhas de orientação à população sobre o consumo consciente, estimulando as pessoas a evitarem as compras por compulsão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Avenida Inácio Conceição Vieira, Vila Aviação B.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a prestação de esclarecimentos à população quanto às contraindicações da vacina antigripal, especialmente para as pessoas que já contraíram ou estão com suspeita de dengue.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Padre João, Vila Santa Izabel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que transforme parte da área da Praça dos Escoteiros em academia ao ar livre.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Maria Aparecida Oliveira Silveira, Parque das Nações, especialmente na quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Pícolo, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da quadra 03 da da Rua Anvar Dabus com a quadra 04 da Rua Alfredo Fontão, Vila Mariana.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Requer à Mesa Voto de Aplauso aos organizadores da 1ª Feira de Vinhos Especiais de Bauru pela realização do evento.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Yvan Pereira Guedes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na praça do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na via de acesso do Núcleo Habitacional Mary Dota ao Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos localizados em toda a extensão da Rua Wakiti Adachi, Vila Garcia/Jardim TV.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das calçadas em todas as ruas do Jardim Contorno, especialmente das que estão localizadas na Rua Bento Cosci.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de passarela de pedestres na Avenida Nações Unidas Norte, no cruzamento com a Rua José Bonifácio, interligando a Vila Seabra ao Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Prefeito Alves de Lima, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Shimpei Okizama, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na Rua Dulce Duarte Carrijo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

## Saúde mantém vacinação contra Influenza no Calçadão e nas unidades básicas

A Secretaria Municipal de Saúde mantém a vacinação contra a Gripe Influenza em Posto Volante, até esta sexta-feira, 13/05, na quadra 05 do Calçadão da Rua Batista de Carvalho, das 9h às 11h.

Todas as Unidades Básicas também permanecem disponibilizando as doses da vacina até as 16h30, exceto as Unidades Básicas de Saúde do Geisel, Redentor, Godoy e Ipiranga que atendem até as

18h30.

A iniciativa tem como objetivo atingir o maior número de pessoas integrantes do público alvo durante a Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe Influenza, determinada pelo Ministério da Saúde.

A Secretaria de Saúde, coordenadora da Campanha em Bauru, estima vacinar mais de 60 mil pessoas, com uma meta de 80%

de cobertura, conforme determinação do Ministério da Saúde.

O público alvo da campanha está assim definido:

- Idosos com 60 anos ou mais de idade
- Crianças na faixa etária entre seis meses a menores de dois anos
- Gestantes de qualquer idade gestacional
- Profissionais de saúde

- Portadores de doenças crônicas.
- População indígena

A vacinação de portadores de doença crônica teve início na segunda-feira (09/05).

A influenza é responsável por elevada morbimortalidade (elevado índice de mortalidade), em grupos de maior vulnerabilidade e a campanha visa contribuir para a redução desta morbimortalidade e suas complicações.

## Ações de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes levam palestra ao CRAS Nove de Julho

As ações socioeducativas de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, cuja data nacional escolhida é o dia 18 de maio, serão desenvolvidas no CRAS Nove de Julho, nesta quinta-feira, 12/05, a partir das 14 horas. A programação, que segue durante todo o mês, foi organizada pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Os Cras Santa Cândida e Jardim Ferraz já receberam as ações socioeducativas, que consistem na realização de palestras.

A Sebes incluiu, também, na programação, passeata, pit stop em diversos locais, ação conjunta com o Conselho Tutelar e audiência pública. A abertura oficial será na próxima segunda-feira, 16/05, no SEST/SENAT, às 10h.

O objetivo das ações é dar continuidade ao trabalho de

prevenção, a partir de mobilização, fortalecimento das articulações com a rede de atendimento e conscientização da população de forma geral e, especificamente, dos profissionais que trabalham diretamente no atendimento de crianças e adolescentes do município.

### PROGRAMAÇÃO

12/05/2011  
14 horas – CRAS Nove de Julho, ações de conscientização  
Rua Itália Giovanetti Neto, quadra 01

16/05/2011  
10h - Abertura da Semana, com apresentação do grupo de teatro do Pequenos Obreiros de Tibiriçá  
Local: SEST/SENAT  
Rua José Postingue, 5-115

17/05/2011  
9h – CRAS Nova Bauru, ações de conscientização

Rua Laurindo Palaro, 1-75 – Nova Bauru

18/05/2011  
9h – CRAS Tibiriçá, ações de conscientização  
Rua Carmelo Zamataro, s/n.  
9h30 - Passeata - Caminhada Saída: Calçadão da Batista, saindo da Praça Machado de Melo sentido Praça Rui Barbosa.  
15h – Audiência Pública na Câmara Municipal proposta pela Comissão de Direitos Humanos, através do Vereador Roque Ferreira.  
19h – Ação conjunta com Conselho Tutelar com abordagem nas ruas.

21/05/2011  
9h - Pit Stop – A equipe se reunirá na Praça Rui Barbosa e serão distribuídos para os pontos:  
- Semáforo da Avenida Nações Unidas com Rua Ibrahim Nobre  
- Semáforo da Getúlio Vargas em

frente ao Paulistão  
- Semáforo da Avenida Duque de Caxias com Gustavo Maciel  
- Calçadão da Batista  
- Semáforo da Rua Wenceslau Braz com Bernardino de Campos  
- Semáforo da Rua Marcos de Paula Rafael com Alberto Paulovich  
- Semáforo da Avenida Rodrigues Alves com Dr. José Ranieri  
- Em frente à Ferroviária com recuo do trânsito.

23/05/2011  
9h – CRAS Ferradura, ações de conscientização  
Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 - Redentor  
9h30 – CRAS Nove de Julho, ações de conscientização  
Rua Itália Giovanetti Neto, quadra 1

24/05/2011  
14 horas – CRAS Godoy, ações de conscientização  
R: Carlos Galliters q.2 s/nº

## Diário Oficial de Bauru